

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Daniela Nunes da Costa

Relatório de Estágio Curricular
Hora Padrão, Lda.



HORA
PADRÃO
BUSINESS CONSULTING & ACCOUNTING

Relatório de Estágio Curricular – Hora Padrão, Lda.

Daniela Nunes da Costa

ISCAC | 2017

Coimbra, maio de 2017



Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Daniela Nunes da Costa

Relatório de Estágio Curricular Hora Padrão, Lda.

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Análise Financeira**, realizado sob a orientação do Professor José Manuel Seabra Benzinho da Silva e supervisão de Ângela Daniela Julião de Almeida.

Coimbra, maio de 2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

PENSAMENTO

“A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele,
mas aquilo em que ele nos transforma.”

John Ruskin

DEDICATÓRIA

**Aos meus pais
José Luís e Adelina,** que
dignamente me apresentaram a
importância da família e o
caminho da honestidade e
persistência.

AGRADECIMENTOS

A consecução do presente relatório de estágio não teria sido possível sem a contribuição direta ou indireta de diversas pessoas que me acompanharam ao longo deste percurso académico. Desta forma, não poderia deixar de dirigir os meus sinceros agradecimentos a todos os que me apoiaram e incentivaram, tanto durante o período de estágio como ao longo da elaboração deste relatório.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra por me ter proporcionado um primeiro contacto com o mundo profissional, e ao meu orientador de mestrado Professor Doutor José Benzinho, por todo o apoio, ajuda, orientação e disponibilidade despendida.

Em segundo lugar, um agradecimento à Hora Padrão, Lda. pela oportunidade e ajuda que me proporcionaram ao longo deste estágio. Um especial agradecimento à minha orientadora de estágio, Doutora Ângela Almeida por toda a disponibilidade e ajuda, e por todos os conhecimentos contabilísticos e fiscais que me transmitiu, assim como a todos os outros trabalhadores que integram a empresa.

Não poderia deixar de agradecer aos meus pais, irmã, avó e namorado, por todo apoio e motivação que me deram ao longo desta caminhada, pois sem eles nada disto seria possível.

Por último, mas não menos importante, um grande obrigado a todos os meus amigos pelo apoio prestado.

RESUMO

O presente relatório de estágio constitui o trabalho final do Mestrado em Análise Financeira do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. O estágio curricular decorreu na Hora Padrão, Lda., empresa de contabilidade, consultoria e apoio à gestão, sediada na cidade de Aveiro, com início em novembro de 2015 e termo em maio de 2016. O relatório está dividido em duas partes. A primeira parte diz respeito ao estágio curricular, nomeadamente à caracterização da entidade de acolhimento, os objetivos do estágio e as funções desempenhadas ao longo do mesmo. As funções desempenhadas ao longo do estágio são complementadas com uma abordagem teórica e comprovativa legislação. Na segunda e última parte é apresentada uma avaliação económico-financeira da empresa em questão, recorrendo à técnica-base da análise financeira, o método dos rácios. Este método é a ferramenta básica para interpretar demonstrações financeiras, através de rácios financeiros, de modo a determinar a condição financeira, bem como as forças e fraquezas de uma empresa.

Palavras-chave: estágio, avaliação económico-financeira, rácios financeiros.

ABSTRACT

This internship report constitutes the final work of the Master in Financial Analysis of the Institute of Accounting and Administration of Coimbra. The curricular internship took place at Hora Padrão, Lda., accounting firm, consulting and management support, headquartered in the city of Aveiro, starting in November 2015 and ending in May 2016. The report is divided into two parts. The first part concerns the curricular internship, namely the characterization of the host company, the objectives of the internship and the tasks performed throughout it. The functions performed throughout the internship are complemented with a theoretical approach and supporting legislation. In the second and last part, an economic-financial evaluation of the company in question is presented, using the basic technique of financial analysis, the ratios method. This method is the basic tool for interpreting financial statements, through financial ratios, in order to determine the financial condition as well as the strengths and weaknesses of a company.

Keywords: internship, economic-financial evaluation, financial ratios.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ESTÁGIO CURRICULAR	2
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO	2
2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO	3
3. FUNÇÕES DESEMPENHADAS	4
3.1. Receção, organização e arquivo dos documentos.....	4
3.2. Contabilização dos documentos.....	8
3.3. Práticas de controlo interno	9
3.3.1. Reconciliação bancária	9
3.3.2. Conferência dos saldos de fornecedores e clientes.....	10
3.3.3. Conferência do IVA.....	10
3.4. Principais obrigações fiscais	11
3.4.1. Retenção na fonte de imposto sobre o rendimento	11
3.4.2. Contribuições para a Segurança Social.....	12
3.4.3. Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho.....	13
3.4.4. Pagamento por Conta (PPC).....	14
3.4.5. Pagamento Especial por Conta (PEC)	15
3.4.6. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).....	16
3.4.6.1. Enquadramento Geral	16
3.4.6.2. Apuramento	16
3.4.6.3. Periodicidade	17
3.4.6.4. Regimes Especiais	18
3.4.6.5. Obrigações declarativas	19

3.4.7.	Modelo 10	19
3.4.8.	Modelo 3 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	20
3.4.9.	Modelo 22 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas	21
3.4.10.	Informação Empresarial Simplificada (IES).....	24
3.5.	Operações de Encerramento de Contas	24
3.5.1.	Regularização de Contas.....	25
3.5.2.	Apuramento de resultados	26
3.5.3.	Elaboração das Demonstrações Financeiras	26
3.5.4.	Prestação de Contas	27
3.5.5.	Relatório de Gestão.....	27
3.5.6.	Dossier Fiscal.....	28
PARTE II – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO:		
HORA PADRÃO – BUSINESS CONSULTING & ACCOUNTING.....		
1.	REVISÃO DA LITERATURA	29
1.1	Introdução	29
1.2	Método dos rácios: técnica-base da análise financeira	30
1.3	Tipos de rácios	31
1.4	Vantagens da utilização dos rácios	33
1.5	Limitações dos rácios.....	33
2	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	35
2.1	Rácios de Estrutura Financeira	36
2.1.1	Endividamento	36
2.1.2	Estrutura do Endividamento	37
2.1.3	Solvabilidade	37
2.1.4	Autonomia Financeira.....	38
2.2	Indicadores e rácios de Liquidez	39

2.2.1	Fundo de Maneio, Necessidades de Fundo de Maneio e Tesouraria Líquida	39
2.2.2	Liquidez Geral	41
2.2.3	Liquidez Imediata	42
2.3	Rácios de Funcionamento	43
2.3.1	Rotação do Ativo Total	44
2.3.2	Rotação do Capital Próprio	44
2.3.3	Prazo Médio de Recebimento	45
2.3.4	Prazo Médio de Pagamento	46
2.4	Rácios de Alavanca Financeira e Risco	47
2.4.1	Ponto Crítico das Vendas	47
2.4.2	Margem de Segurança	48
2.4.3	Grau de Alavanca Operacional	49
2.4.4	Grau de Alavanca Financeira	50
2.4.5	Grau de Alavanca Combinada	51
2.5	Rácios de Rendibilidade	52
2.5.1	Rendibilidade Operacional das Vendas	52
2.5.2	Rendibilidade Líquida das Vendas	53
2.5.3	Rendibilidade do Ativo	54
2.5.4	Rendibilidade Operacional do Ativo	55
2.5.5	Rendibilidade do Capital Próprio	56
	REFLEXÃO CRÍTICA E CONCLUSÕES	59
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62
	APÊNDICES	65
	APÊNDICE 1. BALANÇO FUNCIONAL HORA PADRÃO, LDA. 2013 E 2014..	66
	ANEXOS	67

ANEXO 1	68
ANEXO 2	70

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Apuramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado	17
---	----

ÍNDICE DE FÓRMULAS

Fórmula 1 - Endividamento	36
Fórmula 2 - Estrutura do Endividamento	37
Fórmula 3 - Solvabilidade.....	37
Fórmula 4 - Autonomia Financeira.....	38
Fórmula 5 - Fundo de Maneio	40
Fórmula 6 - Necessidades de Fundo de Maneio	40
Fórmula 7 - Tesouraria Líquida	40
Fórmula 8 - Fundo de Maneio, Necessidades de Fundo de Maneio e Tesouraria Líquida	41
Fórmula 9 - Liquidez Geral	42
Fórmula 10 - Liquidez Imediata	43
Fórmula 11 - Rotação do Ativo Total.....	44
Fórmula 12 - Rotação do Capital Próprio.....	44
Fórmula 13 - Prazo Médio de Recebimento	45
Fórmula 14 - Prazo Médio de Pagamento	46
Fórmula 15 - Ponto Crítico das Vendas.....	48
Fórmula 16 - Margem de Segurança.....	48
Fórmula 17 - Grau de Alavanca Operacional	49
Fórmula 18 - Grau de Alavanca Financeira.....	50
Fórmula 19 - Grau de Alavanca Combinada	51
Fórmula 20 - Rendibilidade Operacional das Vendas	53
Fórmula 21 - Rendibilidade Líquida das Vendas	53
Fórmula 22 - Rendibilidade do Ativo	54

Fórmula 23 - Rendibilidade Operacional do Ativo	55
Fórmula 24 - Rendibilidade do Capital Próprio.....	56
Fórmula 25 – Versão simplificada da análise de DuPont.....	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Endividamento	36
Gráfico 2 - Estrutura do Endividamento.....	37
Gráfico 3 - Rácio de Solvabilidade.....	38
Gráfico 4 - Autonomia Financeira	39
Gráfico 5 - Liquidez Geral.....	42
Gráfico 6 - Liquidez Imediata.....	43
Gráfico 7 - Rotação do Ativo Total	44
Gráfico 8 - Rotação do Capital Próprio	45
Gráfico 9 - Prazo Médio de Recebimento	46
Gráfico 10 - Prazo Médio de Pagamento.....	47
Gráfico 11 - Ponto Crítico das Vendas	48
Gráfico 12 - Margem de Segurança.....	49
Gráfico 13 - Grau de Alavanca Operacional	50
Gráfico 14 - Grau de Alavanca Financeira	51
Gráfico 15 - Grau de Alavanca Combinada.....	52
Gráfico 16 - Rendibilidade Operacional das Vendas.....	53
Gráfico 17 - Rendibilidade Líquida das Vendas.....	54
Gráfico 18 - Rendibilidade do Ativo	55
Gráfico 19 - Rendibilidade Operacional do Ativo.....	55

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Taxas de IVA em vigor	11
Tabela 2 - Cálculo do pagamento por conta	14

Tabela 3 - Apuramento do IRC a pagar ou a reembolsar	22
Tabela 4 – Modelo multiplicativo da rendibilidade do capital próprio	57

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AT – Autoridade Tributária

CC – Contabilista Certificado

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DGCI – Direção Geral de Contribuintes e Impostos

DRI – Declaração Remunerações Internet

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

FGCT – Fundo de Garantia de Compensação de Trabalho

FM – Fundo de Maneio

GAC – Grau de Alavanca Combinada

GAF – Grau de Alavanca Financeira

GAO – Grau de Alavanca Operacional

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

IES – Informação Empresarial Simplificada

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LG – Liquidez Geral

LI – Liquidez Imediata

NFM – Necessidades de Fundo de Maneio

PEC – Pagamento Especial por Conta

PMP – Prazo Médio de Pagamento

PMR – Prazo Médio de Recebimento

PPC – Pagamento Por Conta

REI – Regime Especial de Isenção

REPR – Regime Especial dos Pequenos Retalhistas

SAF-T – *Standard Audit File for Tax*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

TL – Tesouraria Líquida

TPA – Terminal de Pagamento Automático

TSU – Taxa Social Única

INTRODUÇÃO

O estágio curricular constitui parte integrante da componente não letiva do Mestrado em Análise Financeira e permite um primeiro contacto com a realidade profissional, possibilitando colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo do Mestrado e da Licenciatura.

O estágio foi realizado na empresa Hora Padrão, Lda., sediada em Aveiro, com início a 02 de outubro de 2015 e término a 06 de maio de 2016, e enquadra-se na área da contabilidade, tendo como objetivo apoiar o desenvolvimento de várias práticas contabilísticas.

O presente relatório visa apresentar, de forma sumária, a empresa de acolhimento e as tarefas desenvolvidas durante o período de estágio, assim como, analisar o tema “Avaliação do desempenho económico-financeiro: Hora Padrão – Business Consulting & Accounting”.

Aquando da elaboração do estágio é proposto a análise de um tema enquadrado no trabalho realizado na empresa de acolhimento. Uma vez que o estágio realizado atravessou a área da contabilidade e o Mestrado em questão ser de análise financeira, decidi analisar o desempenho económico-financeiro da Hora Padrão, de forma a analisar a sua performance.

O relatório encontra-se estruturado em duas partes. A primeira parte inicia-se com uma pequena descrição da entidade de acolhimento do estágio, para que o leitor tenha uma visão inicial da empresa. Posteriormente são apresentados os objetivos do estágio, bem como as funções desempenhadas ao longo deste, complementadas com uma abordagem teórica dos procedimentos contabilísticos adotados e comprovativa legislação. No que concerne à segunda e última parte do relatório, esta é centrada na avaliação do desempenho económico-financeiro da Hora Padrão, tendo como base uma revisão de literatura metódica e objetiva. É abordado o tema do método dos rácios, especificando-se os tipos rácios existentes, assim como, as vantagens e limitações associadas ao uso dos mesmos, visto que foi o método utilizado para a avaliação da performance económico-financeira da empresa de acolhimento. Por fim, encontra-se esta avaliação, onde é analisada a estrutura financeira, a liquidez, o funcionamento, a alavanca financeira e risco e a rendibilidade da Hora Padrão.

PARTE I – ESTÁGIO CURRICULAR

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

A instituição de acolhimento para a realização do estágio curricular é a *HORA PADRÃO, LDA.*, sediada na cidade de Aveiro.

A Hora Padrão, Lda. é uma empresa de contabilidade, consultoria e apoio à gestão, fundada no ano de 2008, que ao longo destes anos tem vindo a construir uma imagem única de solidez e responsabilidade na área da contabilidade.

Presta um apoio permanente na deteção e resolução de problemas. Disponibiliza mensalmente aos seus clientes informação financeira organizada e atempada, complementada com aconselhamento de gestão em todas as tomadas de decisões: quer sejam económicas, quer financeiras.

É um parceiro no aconselhamento em todas as decisões de gestão do negócio dos Clientes, e constitui um parceiro de primeira linha na tentativa de resolução dos problemas e surgimento de soluções.

A sua filosofia assenta na inovação, nas parcerias estratégicas de valor acrescentado, na permanente promoção de liderança, assim como na formação contínua de colaboradores e parceiros, tendo como elemento chave de diferenciação o serviço que presta.

É uma organização que tem como missão transformar o mundo dos negócios através do aconselhamento de gestão e desenvolvimento de líderes, colaborando para a evolução da sociedade através do desenvolvimento das empresas.

Os seus valores são um conjunto de palavras carismáticas para reforçar a eficácia dos números e que se resumem num só valor, compromisso: fazer dos números, um compromisso de palavra; do trabalho, um compromisso de sucesso; do acompanhamento, um compromisso de confiança. São estes os valores que diariamente pretende transmitir para quem os escolheu como parceiros.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O estágio decorreu na área da Contabilidade, com o objetivo de apoiar o departamento de contabilidade, com elevado grau de responsabilidade e uma forte autonomia no exercício das minhas funções, o que contribuiu para uma melhor visão da empresa e sua realidade.

A contabilidade financeira pode ser entendida como sendo um pilar da análise financeira. Não é possível ser um bom analista financeiro desconhecendo o que está por trás da informação financeira. Desta forma, o meu estágio passou pelo desenvolvimento de várias práticas contabilísticas.

3. FUNÇÕES DESEMPENHADAS¹

As principais atividades desenvolvidas ao longo do período de estágio foram: classificação, lançamento, arquivo, conferências, operações de encerramento de contas, elaboração das demonstrações financeiras e relatório de gestão. Ao longo do estágio tive a oportunidade de preparar informação para diversas declarações fiscais como a declaração periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Declaração Modelo 22 do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Informação Empresarial Simplificada (IES).

3.1. Receção, organização e arquivo dos documentos

O tratamento da informação contabilística de uma empresa inicia-se com a receção dos documentos contabilísticos. Tais documentos são entregues mensalmente à empresa pela deslocação de um dos seus funcionários à sede dos clientes, pelos próprios, por correio ou via eletrónica, e têm como objetivo primordial respeitar os prazos de entrega da declaração periódica, que constam nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 41.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA):

a) Até ao dia 10 do 2.º mês seguinte àquele a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou superior a (euro) 650 000 no ano civil anterior;

b) Até ao dia 15 do 2.º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações, no caso de sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a (euro) 650 000 no ano civil anterior.

Na Hora Padrão, Lda., cada funcionário tem a seu cargo um conjunto de clientes, o que permite um maior conhecimento das atividades realizadas e dos métodos de organização e administração. Esta política é uma mais-valia para a empresa, uma vez que se traduz em competência e eficiência nos serviços prestados. Não obstante, todos os funcionários detêm um pequeno conhecimento acerca de cada empresa.

¹ Na elaboração deste capítulo, para além da legislação, foram consultados Borges, Rodrigues & Rodrigues (2014), Neves (2012a) e Rodrigues (2015).

Posteriormente à receção dos documentos vem a sua organização. Nesta fase a documentação é analisada com a devida atenção, por forma a satisfazer todos os critérios previstos no n.º 4 e n.º 5 do artigo 36.º do CIVA:

4 - Os documentos devem ser processados em duplicado, destinando-se o original ao cliente e a cópia ao arquivo do fornecedor.

5 - As faturas devem ser datadas, numeradas sequencialmente e conter os seguintes elementos:

a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;

b) A quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável; as embalagens não efetivamente transacionadas devem ser objeto de indicação separada e com menção expressa de que foi acordada a sua devolução;

c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;

d) As taxas aplicáveis e o montante de imposto devido;

e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;

f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura.

No caso de a operação ou operações às quais se reporta a fatura compreenderem bens ou serviços sujeitos a taxas diferentes de imposto, os elementos mencionados nas alíneas b), c) e d) devem ser indicados separadamente, segundo a taxa aplicável.

Após serem verificados os critérios para que os documentos sejam considerados válidos para fins contabilísticos e fiscais, segue-se a separação e arquivo dos documentos no Dossier Contabilístico de cada cliente, consoante o mês e o diário a que pertencem. Dentro de cada mês, os documentos são separados de acordo com o respetivo diário que está organizado de forma cronologicamente crescente.

O Dossier Contabilístico é constituído por vários diários, que passo a caracterizar de seguida, pela respetiva ordem, ou seja, do princípio para o fim do dossier de cada cliente:

Diário 094 - Pessoal: neste diário são arquivados os recibos de vencimentos, as folhas de férias, os fundos de compensação, a segurança social e a retenção na fonte.

Diário 066 - Fornecimentos e serviços externos: inclui todas as compras que não fazem parte da atividade da empresa, ou seja, todos os gastos que fazem parte da atividade da empresa que não sejam considerados mercadorias ou matérias-primas. São exemplo, a eletricidade, água, comunicação, refeições, combustível, portagens, seguros, ferramentas e utensílios, entre outros.

Diário 046 - Compras: aqui estão presentes as compras relacionadas com a atividade da empresa, isto é, mercadorias e matérias-primas

Diário 017 - Vendas: são arquivadas todas as faturas de venda efetuadas pela entidade, ordenadas numericamente. Sempre que possível é arquivado o *Standard Audit File for Tax Purposes* (SAF-T) para efeitos de controlo interno aquando da entrega do IVA.

Diário 002 - Bancos: este diário é constituído pelos extratos bancários, recebimentos e pagamentos efetuados pela entidade. Aqui estão presentes todos os documentos que provocam movimentação nas contas de depósitos á ordem, designadamente depósitos e levantamentos, pagamentos efetuados através do banco, juros e encargos suportados, recibos de fornecedores pagos que por transferência bancária, quer por cheque ou dinheiro e os fechos do Terminal de Pagamento Automático (TPA). Neste diário, por vezes, os documentos são lançados através do extrato bancário e de cheques emitidos pela empresa, uma vez que os documentos que originam os movimentos bancários não chegaram à contabilidade.

Diário 001 - Caixa: quando necessário é criado este diário, onde se encontram todas as faturas pagas por caixa, como por exemplo, combustível, portagens, estacionamento, deslocações e estadas, refeições, entre outras.

Estes diários englobam todos os documentos de natureza contabilística e tornam as tarefas seguintes, ou seja, a de classificação e a de lançamento, mais rápidas e com uma menor probabilidade de ocorrência de erros. A empresa utiliza os diários segundo as necessidades do seu cliente, isto é, consoante a dimensão da entidade e a quantidade de informação que possui.

Para além do Dossier Contabilístico, a empresa atribui a cada cliente mais dois tipos de dossiers, designadamente o Dossier Fiscal e o Dossier Permanente, com a finalidade de separar e organizar os documentos oficiais e fiscais de cada empresa.

No Dossier Fiscal são arquivados todos os documentos da administração da empresa referentes ao ano fiscal, de modo a demonstrar o cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas ao longo desse ano. Este é composto pelas atas de aprovação de contas, balancetes antes e depois do apuramento de resultados, demonstrações financeiras (balanço, demonstração de resultados, demonstrações das alterações do capital próprio, demonstração dos fluxos de caixa e anexo), relatório de gestão, declarações fiscais anuais (IES, modelo 10, modelo 22), declarações fiscais periódicas de IVA, comprovativos de retenção na fonte de IRC (declarações de retenção na fonte), cópia dos comprovativos dos pagamentos por conta ou pagamentos especiais por conta, mapa de depreciações e amortizações (modelo 32) e outras atas e documentos enumerados na Portaria 92-A/2011, de 28 de fevereiro.

O Dossier Permanente reúne todos os documentos relacionados com a atividade de cada empresa e com as informações referentes aos funcionários, como a declaração de início de atividade, inscrição nas finanças e segurança social, declarações de alterações e comprovativos dos dados dos funcionários da empresa.

A correta aprendizagem da constituição e funcionamento dos arquivos é fundamental, de modo a organizar e controlar a empresa desde o momento da sua constituição. Este procedimento proporciona um fácil acesso à documentação contabilística por parte dos interessados, e os documentos deverão estar num bom estado de conservação, visto que poderão ser alvo de fiscalização pela Autoridade Tributária (AT). Além disso, os dossiers de arquivo devem ser conservados durante dez anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 52.º do CIVA:

1 - Os sujeitos passivos são obrigados a arquivar e conservar em boa ordem durante os 10 anos civis subsequentes todos os livros, registos e respetivos documentos de suporte, incluindo, quando a contabilidade é estabelecida por meios informáticos, os relativos à análise, programação e execução dos tratamentos.

3.2. Contabilização dos documentos

A contabilização dos documentos consiste na sua classificação e lançamento, e é uma das tarefas mais importantes e a que exige uma maior concentração, responsabilidade e rigor por parte de quem a realiza. É efetuada com recurso a um software de contabilidade específico, nomeadamente o *ARTSOFT*², o que facilita o preenchimento de diversos mapas contabilísticos, não exigindo grandes conhecimentos de informática por parte do utilizador.

No fundo, a correta classificação e lançamento dos documentos nas respetivas contas é essencial para que a contabilidade transmita uma imagem verdadeira e apropriada da situação em que se encontra a empresa e para que esta tenha a sua contabilidade sempre organizada e fácil de consultar.

A classificação dos documentos é fundamentada pelo código de contas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que é ajustado consoante a atividade de cada empresa, respeitando sempre os critérios de mensuração e os princípios, diretrizes e normas contabilísticas.

Os documentos contabilísticos são introduzidos no sistema informático no respetivo diário por ordem cronológica e numérica. Assim, começa-se por escolher o diário onde irão ser lançados os movimentos e o mês³ a que se refere o lançamento. De seguida é aberta uma janela onde se deverá colocar o número interno do documento, a descrição do mesmo e as contas a debitar e a creditar e os respetivos valores.

É de salientar que o programa informático constitui, de certa forma, uma ferramenta de controlo sobre os valores debitados e creditados, visto que se os valores a débito não coincidirem com os valores a crédito o sistema não deixa avançar para o próximo lançamento sem se corrigir primeiro o lançamento incorreto.

Ao mesmo tempo que os documentos são lançados devem ser numerados sequencialmente no canto superior de cada documento, com caneta de cor vermelha. A

² Programa de gestão certificado e permanentemente atualizado.

³ Os documentos são sempre lançados no último dia do mês a que se referem. Por exemplo, se uma fatura de compra tem a data de 07/01/2016 no programa faz-se referência ao último dia do mês, neste caso 31/01/2016.

numeração documental é um processo que facilita a procura posterior dos documentos, se, por exemplo, algum lançamento suscitar dúvidas.

Todos os lançamentos efetuados têm que ter sempre suporte documental, de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 123.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), em concreto:

a) Todos os lançamentos devem estar apoiados em documentos justificativos, datados e suscetíveis de serem apresentados sempre que necessário;

b) As operações devem ser registadas cronologicamente, sem emendas ou rasuras, devendo quaisquer erros ser objeto de regularização contabilística logo que descobertos.

3.3. Práticas de controlo interno

As práticas de controlo interno devem ser vistas como um conjunto de procedimentos implementados pela gestão, com o objetivo de planear a organização e todos os métodos e medidas adotados por uma entidade, a fim de salvaguardar os ativos, verificar a fiabilidade, credibilidade e exatidão da informação financeira, o cumprimento das leis e normas contabilísticas e promover a eficácia operacional. Ou seja, o controlo interno é uma atividade que procura garantir as boas práticas de gestão e o cumprimento das políticas estipuladas pela gestão.

Os procedimentos de controlo interno mais frequentes, utilizados pela empresa, são a elaboração de reconciliações bancárias, conferência de saldos de conta corrente de clientes e fornecedores e a conferência do IVA.

3.3.1. Reconciliação bancária

A reconciliação bancária é uma tarefa de controlo interno que visa explicar as eventuais diferenças encontradas entre o saldo apresentado pelo banco, por meio de extrato bancário, e o saldo contabilístico das contas de bancos. Este procedimento é essencial para o controlo interno e é eficiente em todas as empresas, pois ajuda na deteção de fraudes e erros que possam surgir e que, por isso, deve ser efetuado com periodicidade mensal.

Para a realização da reconciliação bancária são necessários os extratos bancários, os registos contabilísticos das contas de bancos e o saldo conciliado do período anterior. A

reconciliação é efetuada através do confronto dos valores de ambos os extratos, picando os valores comuns entre eles, de forma a evidenciar as diferenças existentes. As divergências encontradas devem constar de um relatório, onde deverão ser corrigidas as ocorrências e os erros. Há que ter em atenção que um débito bancário corresponde a um crédito contabilística e vice-versa, e que há possibilidade de existir um desfasamento temporal entre, por exemplo, a emissão de um cheque e a sua compensação pelo banco.

Este procedimento permite, por vezes, identificar documentos que estão em falta na contabilidade, que são automaticamente solicitados aos clientes com o intuito de aumentar a fidedignidade da informação contabilística.

Na Hora Padrão, Lda. são utilizadas folhas de cálculo⁴ que dispõem de ferramentas que ajudam a efetuar este procedimento. Porém, no futuro, está prevista a utilização de um software de reconciliação bancária, que irá permitir a redução no tempo gasto nesta tarefa.

3.3.2. Conferência dos saldos de fornecedores e clientes

Depois de serem efetuados os lançamentos contabilísticos mensais de uma empresa, devem ser solicitados extratos de conta corrente aos fornecedores e clientes para confrontar o extrato da contabilidade com o da empresa. Este método é adotado pela Hora Padrão, Lda. com o intuito de detetar possíveis erros ocorridos aquando do lançamento contabilístico e efetuar as devidas correções, contribuindo, assim, para um melhor controlo interno da empresa.

3.3.3. Conferência do IVA

Os prazos legais para entrega das declarações fiscais dependem do regime de IVA da entidade em questão, nomeadamente mensal ou trimestral. O prazo limite de entrega é até ao décimo dia do segundo mês seguinte a que respeitam as operações, se a entidade estiver abrangida pelo regime de IVA mensal. O prazo prolonga-se até ao décimo quinto dia do segundo mês seguinte ao trimestre a que correspondem as operações, caso a entidade esteja abrangida pelo regime de IVA trimestral.

⁴ Formato Excel.

A conferência do IVA é um procedimento utilizado para comprovar se os lançamentos foram efetuados corretamente, onde se verifica se os valores das contas de IVA correspondem à sua base tributável, aplicando-lhe as respetivas taxas de IVA.

É de salientar que as taxas de IVA em vigor à data da realização deste relatório são as que constam na seguinte tabela.

Tabela 1 - Taxas de IVA em vigor

Taxas	Continente	Madeira	Açores
Normal	23%	22%	18%
Intermédia	13%	12%	9%
Reduzida	6%	5%	4%

3.4. Principais obrigações fiscais

Ao longo do estágio tive oportunidade de aprofundar os meus conhecimentos relativos às principais obrigações fiscais que as empresas têm que cumprir de forma a garantir o normal funcionamento da atividade.

A seguir são descritas algumas das principais obrigações fiscais, bem como os prazos estabelecidos, e os respetivos procedimentos adotados pela Hora Padrão, Lda..

3.4.1. Retenção na fonte de imposto sobre o rendimento

De acordo com o disposto nos artigos 99.º a 101.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (CIRS), as entidades devedoras dos rendimentos sujeitos a retenção na fonte são obrigadas, no ato do pagamento do vencimento ou da colocação à disposição, a deduzir as importâncias das retenções segundo as taxas predefinidas. As quantias retidas deverão ser entregues ao Estado até ao vigésimo dia do mês seguinte àquele em que foram deduzidas, nos termos o n.º 3 do artigo 98.º do CIRS.

As taxas utilizadas no cálculo da retenção do imposto sobre os rendimentos da categoria A são aplicadas ao total das remunerações mensais pagas ou colocadas à disposição do trabalhador. Quanto aos subsídios de férias e Natal, não podem, para o cálculo do imposto a reter, ser adicionados às remunerações dos meses em que são pagos, sendo assim, estão somente sujeitos a retenção autónoma.

As retenções na fonte de IRS são calculadas em conformidade com as tabelas de retenção na fonte constantes do CIRS, uma vez que são aplicadas diferentes taxas de acordo com a situação pessoal de cada sujeito passivo. Assim, as taxas de retenção de IRS são atribuídas de acordo com o estado civil, número de titulares, número de dependentes, grau de deficiência do titular e/ou dependente e vencimento base auferido mensalmente.

Quanto aos rendimentos da categoria H, a retenção na fonte rege-se pelas mesmas regras dos rendimentos de trabalho dependente, ou seja, o valor das pensões mensalmente pagas ou colocadas à disposição é sujeito a retenção de IRS, mediante aplicação das taxas correspondentes, segundo o n.º 1 do artigo 99.º-D do CIRS.

Em conformidade com o disposto no artigo 101.º do CIRS, existem outras situações sobre as quais é obrigatório reter imposto. Assim, as entidades devedoras de rendimentos empresariais e profissionais, de capitais, prediais e incrementos patrimoniais que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada, são obrigadas a efetuar retenções na fonte de acordo com as taxas previstas no artigo acima mencionado.

3.4.2. Contribuições para a Segurança Social

A inscrição das entidades empregadoras na Segurança Social é obrigatória, única e definitiva, bem como a comunicação da admissão de novos trabalhadores e a suspensão ou cessação da sua atividade.

As entidades são responsáveis pelo pagamento das contribuições e das quotizações dos trabalhadores a seu cargo, que dizem respeito aos montantes retidos aos trabalhadores, assim como as próprias contribuições da empresa à instituição de segurança social.

De acordo com o artigo 13.º do Código Contributivo da Segurança Social, as contribuições são determinadas pela aplicação da taxa contributiva às remunerações que constituem base de incidência contributiva⁵. As bases de incidência convencionais são fixadas por referência ao valor indexante dos apoios sociais (IAS), que tem como valor 419,22€⁶. A taxa contributiva padrão, designada por Taxa Social Única (TSU), é aplicável à generalidade dos trabalhadores e empregadores abrangidos pelo regime geral de

⁵ Remuneração ilíquida devida em função do exercício da atividade profissional ou decorrente da cessação do contrato de trabalho, previsto no artigo 44.º do Código Contributivo da Segurança Social.

⁶ Em 2016, o valor do IAS continua a ser 419,22€, mantendo o valor estipulado pelo Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro.

segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, e tem atualmente o valor de 34,75%⁷.

A declaração de remunerações é processada automaticamente através do programa *ARTSOFT* e da aplicação informática de Gestão de Ficheiros da Declaração Remunerações Internet (DRI)⁸. Posteriormente é realizada a validação do ficheiro e o seu envio via internet para a Segurança Social, sendo disponibilizada a respetiva guia de pagamento. A guia de pagamento é enviada por correio eletrónico às diversas entidades clientes, que têm a obrigação de proceder ao seu pagamento até ao dia 15 do mês seguinte a que respeitam as remunerações. Em geral, este pagamento é efetuado através de cheque ou transferência bancária.

3.4.3. Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) são fundos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida pelo empregador, por cessação do contrato de trabalho.

De acordo com previsto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto⁹ e na Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, a entidade empregadora fica obrigada a entregar 1% do salário base e diuturnidades de cada trabalhador abrangido para estes fundos, nomeadamente 0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT. As entregas são pagas mensalmente, doze (12) vezes por ano, nos prazos previstos para o pagamento de contribuições e quotizações à segurança social e respeitam a doze (12) retribuições base mensais e diuturnidades, por cada trabalhador.

As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao justo valor, e com as variações decorrentes reconhecidas em resultados. Por outro lado, as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como gasto

⁷ Sendo 23,75 % a cargo das entidades empregadoras e 11 % dos trabalhadores.

⁸ Programa para validar e enviar/submeter à Segurança Social os ficheiros DRI.

⁹ O Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

do período a que respeitam, utilizando-se, para o efeito uma subconta da conta 635 – Gastos com o pessoal – Encargos sobre remunerações, denominada “Fundo de garantia de compensação do trabalho”.

3.4.4. Pagamento por Conta (PPC)

As entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e as entidades não residentes com estabelecimento estável em território português, devem efetuar três pagamentos por conta, que vencem nos meses de julho, setembro e 15 de dezembro do próprio ano a que respeita o lucro tributável¹⁰, conforme o disposto no artigo 104.º do CIRC.

De acordo com o artigo 105.º do CIRC, os pagamentos por conta são calculados com base no imposto liquidado relativamente ao período de tributação anterior àquele a que se referem os pagamentos, líquido de retenções na fonte sofridas não suscetíveis de compensação ou reembolso.

O montante dos pagamentos por conta deverá ser calculado consoante o volume de negócios do ano anterior ao atual exercício económico, como podemos observar na seguinte tabela.

Tabela 2 - Cálculo do pagamento por conta

Volume de negócios N-1	Montante do pagamento por conta	Legislação
≤ 500.000 €	(coleta de IRC _{N-1} – retenções na fonte IRC _{N-1}) * 80%	Artigo 105.º, n.º 2 do CIRC
> 500.000 €	(coleta de IRC _{N-1} – retenções na fonte IRC _{N-1}) * 95%	Artigo 105.º, n.º 3 do CIRC

O n.º 1 do artigo 107.º do CIRC prevê a possibilidade de limitação aos pagamentos por conta. Tal sucede quando o sujeito passivo constata, pelos elementos que dispõe, que o montante dos dois pagamentos por conta já efetuados é igual ou superior ao imposto que

¹⁰ No caso de entidades cujo período de tributação não corresponda ao ano civil, os pagamentos por conta devem ser efetuados no 7.º, 9.º e dia 15 do 12.º mês do respetivo período de tributação.

será devido com base na matéria coletável do exercício, deste modo pode deixar de efetuar o terceiro pagamento.

De salientar que, em conformidade com o n.º 4 e n.º 7 do artigo 104.º do CIRC, os sujeitos passivos são dispensados de efetuar pagamentos por conta quando o imposto do período de tributação que serve de referência para o cálculo, for inferior a 200€, e também quando o montante do imposto a pagar for inferior a 25€.

3.4.5. Pagamento Especial por Conta (PEC)

De acordo com a legislação prevista no n.º 1 do artigo 106.º do CIRC estão sujeitas ao PEC as mesmas entidades que são legalmente obrigadas a proceder ao pagamento do imposto anteriormente mencionado, o PPC. A entrega deste imposto pode ser efetuada durante o mês de março, ou, em alternativa, em duas prestações, durante os meses de março e outubro do ano a que respeita. Caso o período de tributação não coincida com o ano civil, o pagamento do imposto deve ser efetuado no 3.º mês e 10.º mês do período de tributação respetivo.

Estão dispensados de efetuar o PEC, os sujeitos passivos totalmente isentos de IRC, em processo de recuperação ou falência, que tenham cessado a atividade para efeitos de IVA e que seja aplicado o regime simplificado da matéria coletável. É de evidenciar que o PEC não é aplicável no período de tributação de início de atividade e no seguinte.

O cálculo do PEC é baseado no volume de negócios do ano anterior e tem em conta os pagamentos por conta calculados nos termos do artigo 105.º do CIRC. De acordo com o n.º 2 do artigo 106.º do CIRC, existem duas formas de cálculo deste imposto, a seguir apresentadas, que dependem do fato de 1% do volume de negócios ultrapassar ou não o limite mínimo de 1.000€.

Se 1% do volume de negócios relativo ao período de tributação anterior for igual ou inferior a 1.000€, o PEC é calculado da seguinte forma:

$$PEC_N = 1000 - PPC_{N-1}$$

Caso contrário, se for superior a 1000€ teremos:

$$PEC_N = [1000 + 20\%(1\%VN - 1000)] - PPC_{N-1}, \text{ com o limite máximo de } 70.000€.$$

Para proceder ao pagamento é necessário emitir uma guia de pagamento através do *site* da AT e de seguida enviar aos devidos clientes.

3.4.6. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

3.4.6.1. Enquadramento Geral

O IVA é um imposto geral sobre o consumo, que incide sobre as transmissões de bens, as prestações de serviços, as aquisições intracomunitárias e as importações. Trata-se de um imposto indireto e plurifásico, já que é liquidado em todas as fases do circuito económico, desde o produtor ao retalhista. Sendo um imposto plurifásico não é cumulativo, na medida que o pagamento do imposto devido é fracionado pelos vários intervenientes do circuito económico, através do método do crédito do imposto.

3.4.6.2. Apuramento

Após efetuados todos os lançamentos contabilísticos correntes relativos ao período de tributação do IVA e a sua respetiva conferência, segue-se o apuramento do IVA. Este é efetuado através do programa de contabilidade *ARTSOFT*, onde é consultado, através do diário de IVA, o valor do imposto correspondente ao trimestre ou mês que decidimos apurar.

O IVA dedutível, presente na conta 2432 – IVA Dedutível, representa o valor do imposto a deduzir, relativo às compras de bens e serviços efetuadas, enquanto a conta 2433 – IVA Liquidado, representa o valor do imposto a liquidar, aquando da venda de bens e serviços. A conta 2434 – IVA Regularizações é utilizada nas notas de crédito e débito, ou seja, quando se verificam devoluções de vendas ou de compras, ou descontos e abatimentos nos preços, posteriores ao registo contabilístico, podendo assim originar imposto a favor da empresa ou a favor do Estado, contabilizado, respetivamente, a débito na 24341 ou a crédito na 24342.

O apuramento do IVA é efetuado no final do período do imposto, através da conta 2435 – IVA Apuramento. Esta conta destina-se a centralizar as operações registadas nas contas 2432, 2433 e 2434, de modo a que o seu saldo corresponda ao valor do imposto a pagar ou a recuperar, num determinado período de imposto. Assim, se da conta 2435 resultar um saldo credor, este valor será transferido para a conta 2436 – IVA a Pagar, caso contrário, se resultar um saldo devedor, este será transferido para conta 2437 – IVA a Recuperar. Esquemáticamente, o trabalho contabilístico efetuado pelo programa *ARTSOFT* é apresentado na figura 1.

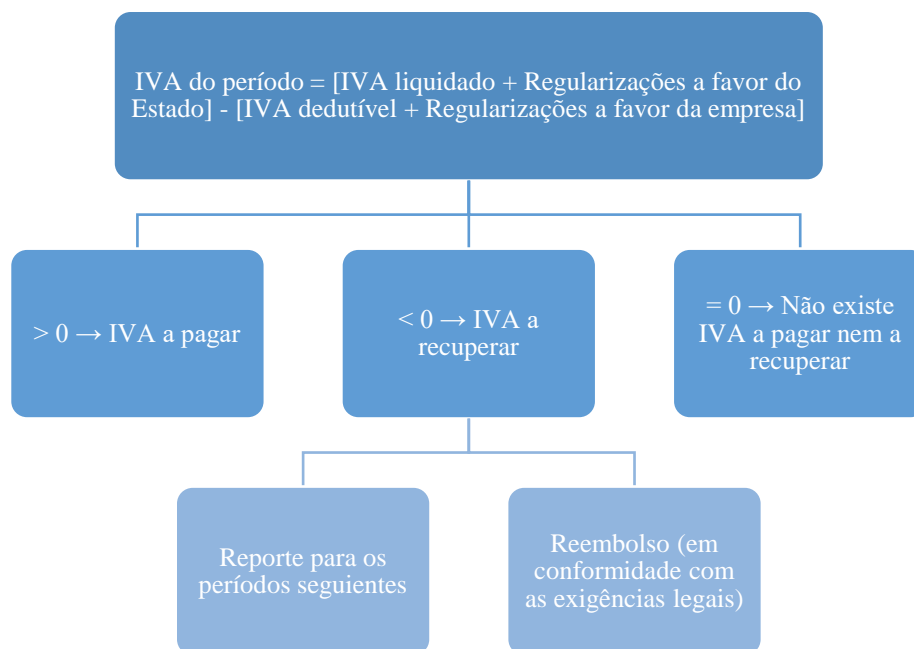


Figura 1 - Apuramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado

3.4.6.3. Periodicidade

Em conformidade com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 41.º CIVA, a declaração periódica do IVA pode apresentar periodicidade mensal ou trimestral, consoante o volume de negócios do ano civil anterior.

São abrangidas pelo regime mensal todas as atividades que obtiveram um volume de negócios igual ou superior a 650.000 euros no ano civil anterior, deste modo são obrigadas a entregar a respetiva declaração até ao dia 10 do 2.º mês seguinte àquele a que respeitam as operações, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 41.º do CIVA.

Todas as atividades com volume de negócios do ano civil anterior inferior a 650.000 euros são abrangidas pelo regime trimestral, sendo obrigadas à entrega da respetiva declaração até ao dia 15 do 2.º mês seguinte àquele a que respeitam as operações, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º do CIVA. Os sujeitos passivos abrangidos por este regime podem, através de menção expressa numa declaração de início de atividade ou numa declaração de alterações, optar pelo envio mensal da declaração periódica. No entanto, a mudança de periodicidade só se verificada por iniciativa da Direção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI), como refere o n.º 7 do artigo 41.º do CIVA.

3.4.6.4. Regimes Especiais

Os regimes fundamentais de tributação do IVA previstos pelo Código do IVA são o regime normal e os regimes especiais, nomeadamente o regime especial de isenção e regime especial dos pequenos retalhistas. O enquadramento do sujeito passivo nestes regimes depende fundamentalmente do seu volume de negócios.

No regime normal estão abrangidos todos os sujeitos passivos obrigados a possuir contabilidade organizada para efeitos do IRS ou IRC não enquadrados em qualquer tipo de regime especial de tributação. Este regime caracteriza-se, genericamente, pelo facto de o sujeito passivo liquidar IVA nas suas vendas/prestações de serviços e poder deduzir o IVA pago nas suas despesas¹¹.

O Regime Especial de Isenção (REI), regulamentado nos artigos 53.º a 59.º do CIVA, tem como pressuposto simplificar as obrigações aos sujeitos passivos com um baixo volume de negócios, visto que estes não possuem uma estrutura administrativa necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação do imposto às suas operações. Enquadram-se neste regime todos os sujeitos passivos que, não possuam contabilidade organizada para efeitos de IRS e IRC, não pratiquem importações e/ou exportações, nem atividades relacionadas com resíduos e sucatas¹² e não tenham atingido, no ano civil anterior, um volume de negócios superior a 10.000 euros. Deste modo todos os sujeitos passivos que cumprirem estes requisitos não liquidam nem deduzem IVA nas suas operações.

O Regime Especial dos Pequenos Retalhistas (REPR), previsto nos artigos 60.º a 68.º do CIVA, à semelhança do REI, visa também simplificar e reduzir a carga administrativa dos sujeitos passivos. Segundo o n.º 1 do artigo 60.º do CIVA, englobam-se neste regime os retalhistas¹³ em nome individual que não possuam nem sejam obrigados a possuir contabilidade organizada em sede de IRS e cujo volume de compras do ano civil anterior seja inferior a 50.000 euros. O imposto devido ao Estado é apurado através da aplicação de um coeficiente de 25% ao valor do imposto suportado nas compras para revenda. Caso

¹¹ O artigo 21.º do CIVA refere quais as despesas excluídas do direito à dedução.

¹² Anexo E do CIVA.

¹³ É considerado pequeno retalhista, segundo o n.º 6 do artigo 60.º do CIVA, aquele em que o volume de compra de bens, sem transformação, para venda, atinja pelo menos 90% do volume de compras.

o retalhista adquira bens para transformação, acrescem mais 25% do imposto suportado nessa aquisição, e assim se apura o IVA liquidado.

3.4.6.5. Obrigações declarativas

Segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do CIVA, os sujeitos passivos¹⁴, para além da entrega do pagamento do imposto, são obrigados a entregar uma declaração de início, alteração ou cessação da sua atividade, de acordo com as modalidades e formas previstas na lei.

A entrega da declaração de início de atividade é uma das obrigações a cumprir pelos sujeitos passivos, singulares ou coletivos, que exerçam uma atividade sujeita a IVA. Segundo o n.º 1 e n.º 2 do artigo 31.º do CIVA, a respetiva declaração deverá ser apresentada antes do início da atividade, num prazo de quinze (15) dias a partir da data de apresentação e registo na conservatória do registo comercial, em qualquer serviço de finanças ou noutro local legalmente autorizado.

A declaração de alterações deve ser entregue sempre que se verifiquem alterações de quaisquer elementos constantes na respetiva declaração de início de atividade (n.º 1 do artigo 32.º do CIVA). Tal declaração deverá ser entregue no prazo de quinze (15) dias a contar da data de alteração, em qualquer serviço de finanças ou noutro local legalmente autorizado (n.º 2 do artigo 32.º do CIVA).

No caso de cessação de atividade¹⁵ deverá ser entregue no serviço de finanças competente, no prazo de trinta (30) dias a contar da data de cessação, uma declaração de cessação de atividade, como disposto no artigo 33.º do CIVA.

3.4.7. Modelo 10

O modelo 10 destina-se a declarar todos os rendimentos sujeitos a imposto, auferidos por sujeitos passivos de IRS ou IRC residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte. Assim, têm que entregar o modelo 10 todas as entidades, singulares ou coletivas, que efetuem pagamentos de qualquer âmbito sujeitos a IRS/IRC,

¹⁴ Referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA.

¹⁵ Considera-se verificada a cessação de atividade para efeitos de IVA, sempre que se confirme qualquer um dos fatos descritos no artigo 34.º do CIVA.

nomeadamente, honorários a independentes, faturas de serviços a empresários em nome individual, rendas de imóveis, rendimentos de capitais não sujeitos a taxa liberatória.

De acordo com o previsto na subalínea ii) da alínea c) do n.º 1 do artigo 119.º do CIRS, o modelo 10 tem como prazo de entrega o final do mês de janeiro de cada ano, relativamente aos restantes rendimentos do ano anterior. Caso ocorra algum fato que altere os montantes já declarados ou que implique a obrigação de os declarar, a declaração deverá ser entregue nos trinta (30) dias imediatos à ocorrência, conforme o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do CIRS.

Antes de entregar a declaração, o procedimento adotado na empresa Hora Padrão, Lda., passa por consultar o dossier contabilístico de cada entidade cliente, a fim de fazer uma recolha de todos os documentos que contêm retenção na fonte. As faturas que fizerem referência a mão-de-obra ou prestação de serviços e que digam respeito a fornecedores em nome individual também deverão ser considerados para a comunicação do modelo 10. Quanto às faturas de entidades limitadas, só serão comunicadas se provierem de rendas ou contenham retenção na fonte. Em todos estes casos, são tiradas cópias das respetivas faturas, de forma a facilitar o preenchimento da declaração.

A entrega do modelo 10 é efetuada pelo Contabilista Certificado (CC) responsável no portal das finanças, através da exportação da declaração gerada automaticamente pelo *ARTSOFT*. Por fim, é emitido um comprovativo de envio, que é arquivado posteriormente com o comprovativo da declaração preenchida no Dossier Fiscal.

3.4.8. Modelo 3 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

De acordo com o CIRS, o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares incide sobre o valor anual dos rendimentos de seis categorias específicas e distintas¹⁶, mesmo quando provenientes de atos ilícitos, depois de efetuadas as correspondentes deduções e abatimentos. Encontram-se sujeitas a IRS as pessoas singulares que residam em território português e as que, nele não residindo, aqui obtenham rendimentos, como prevê o artigo 13.º do CIRS. Sendo as pessoas residentes em território português, este imposto incide

¹⁶ Categorias de IRS: Categoria A – Rendimentos do trabalho dependente; Categoria B – Rendimentos empresariais e profissionais; Categoria E – Rendimentos de capitais; Categoria F – Rendimentos prediais; Categoria G – Incrementos patrimoniais; Categoria H – Pensões.

sobre a totalidade dos seus rendimentos, incluindo os obtidos fora do mesmo. No caso de não residentes, incide unicamente sobre os rendimentos obtidos em território português. Para efeitos de cálculo deste imposto, é necessário ter em conta o local de rendimentos, bem como a situação pessoal e familiar. De seguida é apresentada, de forma simplificada, a fórmula de apuramento do IRS.

$$\begin{aligned} \text{Rendimento Bruto} - \text{Deduções Específicas} &= \text{Rendimento Coletável} * \text{Taxa} \\ &= \text{Coleta} - \text{Deduções à Coleta} = \text{IRS a Pagar ou a Receber} \end{aligned}$$

Se desta fórmula resultar um valor positivo o contribuinte deverá pagar essa quantia ao Estado, caso contrário será reembolsado por esse mesmo valor. No entanto, na existência de quantias pequenas, o Estado poderá não reembolsar ou exigir o pagamento.

Nos termos do artigo 57.º, n.º 1, do CIRS, todos os sujeitos passivos, salvo algumas situações previstas¹⁷, devem entregar, anualmente, uma Declaração de Rendimentos, onde constam os rendimentos auferidos no ano anterior e outros elementos informativos relevantes à sua situação tributária.

Esta declaração deverá ser entregue de 15 de março a 15 de abril, quando os sujeitos passivos apenas tenham recebido rendimentos das categorias A e H. Nos restantes casos, o prazo de entrega é de 16 de abril a 16 de maio.

3.4.9. Modelo 22 - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

O Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), segundo o disposto no artigo 1.º do CIRC, é um imposto que incide sobre os rendimentos obtidos pelos sujeitos passivos de IRC¹⁸, no período de tributação. Partindo do resultado líquido do exercício, o IRC a pagar ou a reembolsar é apurado da seguinte forma:

¹⁷ Artigo 58.º do CIRS.

¹⁸ São sujeitos passivos de IRC os previstos no artigo 2.º do CIRC.

Tabela 3 - Apuramento do IRC a pagar ou a reembolsar

Resultado Líquido do Exercício
(+) Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado
(-) Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado
(=) Lucro Tributável
(-) Prejuízos Fiscais
(-) Benefícios Fiscais
(=) Matéria Coletável
(*) Taxa
(=) Coleta
(-) Deduções à coleta
(=) IRC liquidado
(-) Retenções na fonte
(-) Pagamentos por conta
(=) IRC a pagar ou a reembolsar
(+) IRC de exercícios anteriores
(+) Reposição de benefícios fiscais
(+) Derrama
(+) Tributação Autónoma
(+) Juros compensatórios e moratórios
(=) Total de IRC a pagar ou a reembolsar

O lucro tributável, de acordo com o artigo 17.º do CIRC, é calculado pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não refletidas naquele resultado. Após o apuramento

deste valor, são deduzidos, nos termos do artigo 52.º, os prejuízos fiscais de exercícios anteriores, assim como os benefícios fiscais eventualmente existentes, a fim de obter a matéria coletável. Posteriormente é determinada a coleta, que se obtém através da multiplicação da matéria coletável pelas taxas de IRC previstas no artigo 87.º do CIRC. Determinada a coleta, são efetuadas todas as deduções à coleta, obtendo deste modo o IRC liquidado.

Ao IRC liquidado são subtraídas as retenções na fonte e os pagamentos por conta e assim se obtém o imposto a pagar ou recuperar. Atingido este valor, ainda é necessário acrescer, conforme os casos, o IRC de anos anteriores, a reposição de benefícios fiscais, o valor da Derrama, as tributações autónomas e os juros compensatórios e de mora, e finalmente é apurado o valor do IRC a pagar ou a recuperar.

É de referir que as tributações autónomas incidem sobre despesas consideradas duvidosas quanto à mais-valia da necessidade das mesmas, em prol da empresa. Ou seja, têm como objetivo tributar despesas não relacionadas com o lucro das empresas, de forma a dissuadir o abuso desse tipo de despesas. São alvo de tributação autónoma os gastos relacionados com viaturas, despesas de representação e ajudas de custo.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 88.º do CIRC, as despesas não documentadas são tributadas à taxa de 50%, sem prejuízo da sua não consideração como gastos nos termos do artigo 23.º do CIRC. Esta taxa é elevada para 70% nos casos em que tais despesas sejam efetuadas por sujeitos passivos total ou parcialmente isentos, ou que não exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. São ainda tributadas à taxa de 10% os encargos dedutíveis relativos a despesas de representação¹⁹ e à taxa de 5% os encargos dedutíveis relativos a ajudas de custo e com compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador, ao serviço da entidade patronal, não faturados a clientes exceto na parte em que haja lugar a tributação em sede de IRS na esfera do respetivo beneficiário, segundo o previsto pelo n.º 7 e n.º 9 do artigo 88.º do CIRC, respetivamente.

¹⁹ Despesas suportadas com refeições, refeições, viagens, passeios e espetáculos oferecidos no País ou no estrangeiro a clientes ou fornecedores ou ainda a quaisquer outras pessoas ou entidades.

3.4.10. Informação Empresarial Simplificada (IES)

O Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro criou a Informação Empresarial Simplificada (IES). Segundo este decreto-lei, a IES é uma forma de entrega de quatro obrigações declarativas de natureza fiscal, contabilística e estatística, por via eletrónica e de forma totalmente desmaterializada. Ou seja, toda a informação relativa às contas anuais de uma empresa é transmitida num único momento e perante uma única entidade.

Esta declaração é entregue através do preenchimento de formulários únicos, aprovados pela Portaria n.º 208/2007, de 16 de fevereiro²⁰, que são entregues eletronicamente ao Ministério das Finanças. A data limite de entrega é o 15.º dia do 7.º mês posterior à data do termo do exercício económico, independentemente de ser dia útil ou não. É de salientar que a entrega desta declaração é obrigatória para todas as empresas.

Como principais vantagens da IES temos o fato de simplificar a vida das empresas, reduzir custos e fornecer informação estatística sobre a universalidade das empresas. Além disso, a economia portuguesa fica mais competitiva e transparente, já que existe mais informação sobre o mercado português, passando a informação a ser disponibilizada mais rapidamente.

3.5. Operações de Encerramento de Contas

O encerramento de contas é composto por variadas operações realizadas no final do exercício, com vista ao apuramento de resultados, elaboração do balanço, demonstração de resultados e demais demonstrações financeiras que apresentem de forma fidedigna e apropriada a situação contabilística em que a empresa se encontra no fim do exercício a que diz respeito.

Segundo o n.º 1 do artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), *os membros da administração devem elaborar e submeter aos órgãos competentes da sociedade o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas previstos na lei, relativos a cada exercício anual.*

Após o encerramento de contas, o relatório de gestão, as contas do exercício e os restantes documentos de prestações de contas devem ser apresentados no prazo de três meses a

²⁰ Sofreu alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2008, de 03 de Janeiro, Portaria n.º 64-A/2011, de 3 de Fevereiro e Portaria n.º 26/2012, de 27 de janeiro.

contar da data do encerramento de cada exercício anual. Caso se trate de sociedades que devam apresentar contas consolidadas ou que apliquem o método de equivalência patrimonial, o prazo sobe para cinco meses a partir da mesma data.

A tarefa do encerramento de contas é uma das funções mais importantes em contabilidade. No final de cada exercício anual o CC deve considerar todos os registos contabilísticos não correntes de forma a efetuar um conjunto de operações e registos necessários ao apuramento de resultados e à elaboração das demonstrações financeiras.

3.5.1. Regularização de Contas

O encerramento de contas inicia-se a partir dos balancetes de verificação do fim de exercício e da inventariação do património das empresas em causa. Deste modo, deve ter-se em atenção os documentos ainda não lançados ou com necessidade de serem corrigidos, lançamentos de fim de exercício e os saldos de contas, de modo a que possam ser feitas as devidas regularizações, para que as contas reflitam todas as operações ocorridas ao longo do exercício e todas as que nele tenham tido influência.

A fase da regularização de contas consiste na retificação dos saldos contabilísticos das contas e dos valores inventariados, que normalmente ocorrem devido a erros, omissões e uma incorreta aplicação de critérios valorimétricos, pelo que se deve proceder ao registo das diferenças encontradas ou valores não registados. Assim os lançamentos de regularização mais frequentes são:

- Lançamentos de registo de diferenças encontradas (caixa, depósitos, quebras ou sobras de stocks);
- Lançamentos de registo de custos ou de proveitos do exercício, mas que ainda não houve respetivamente, a despesa e receita correspondente;
- Lançamentos de retificação de despesas ou de receitas do exercício que devam ser consideradas como custos ou proveitos, respetivamente, do exercício económico seguinte;
- Lançamentos de constituição, reforço, anulação e de reposição de provisões;
- Lançamentos de registo das quotas anuais de amortização do imobilizado;
- Lançamento de retificação das existências;
- Lançamento de estimativa para imposto.

3.5.2. Apuramento de resultados

Após serem efetuadas todas as regularizações das contas procede-se ao apuramento dos resultados do período.

Neste processo de apuramento de resultados, há que ter em conta todas as contas de gastos e rendimentos incorridos durante o exercício, que deverão ser saldadas por contrapartida da conta de resultados. Ou seja, o saldo da classe 6 - Gastos e da classe 7 - Rendimentos é transferido para a conta 811 - Resultados antes de impostos.

A diferença obtida entre os rendimentos e os gastos dá-nos o valor do resultado líquido do período, ainda não sujeito às taxas de imposto. Deste modo a conta 8121 - Imposto estimado para o período regista o montante estimado de imposto a pagar, em contrapartida da 24 - Estado e outros entes públicos.

No final do exercício, os saldos das contas 811 - Resultados antes de impostos e 812 - Imposto sobre o rendimento do período são transferidos para a conta 818 - Resultado Líquido, a fim de encontrar o valor do resultado do período.

3.5.3. Elaboração das Demonstrações Financeiras

Após o apuramento do resultado líquido do período procede-se à elaboração das demonstrações financeiras, nomeadamente, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Alterações do Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa e Anexo.

De acordo com a estrutura concetual do SNC, *o objetivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas.* Contudo, a informação fornecida pelas demonstrações financeiras não é suficiente para a tomada de decisões, uma vez que retratam, exclusivamente, os efeitos financeiros de acontecimentos passados.

As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo subjacentes dois pressupostos fundamentais, designadamente, o regime do acréscimo e a base da continuidade. Segundo o regime do acréscimo, os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras nos períodos com os quais se relacionem. Quanto ao

pressuposto da continuidade, este significa que, na elaboração das demonstrações financeiras, temos que assumir que a entidade vai continuar a operar no futuro previsível.

As características qualitativas das demonstrações financeiras são a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade. Estas características são atributos que tornam a informação proporcionada pelas demonstrações financeiras útil aos seus utentes.

3.5.4. Prestação de Contas

No final do exercício económico todas as entidades são obrigadas a prestar contas, de acordo com o previsto na lei. No entanto, o conteúdo da obrigação de prestar contas varia consoante a dimensão empresarial.

A prestação de contas compreende, pelo menos, os seguintes documentos:

- O balanço, que privilegia a situação patrimonial da sociedade num determinado momento;
- A demonstração de resultados, que privilegia a dinâmica da evolução do património;
- O anexo, que complementa o balanço e a demonstração de resultados;
- A demonstração de fluxos de caixa, que permite conhecer a forma como a sociedade gerou e movimentou dinheiro durante o período;
- O relatório de gestão, que deve conter uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade.

Segundo o previsto pelo CSC, a sociedade deve disponibilizar aos demais interessados, para além do referido anteriormente:

- A ata de aprovação das contas do período e da aplicação de resultados;
- A certificação legal das contas;
- O parecer do órgão de fiscalização, caso exista.

3.5.5. Relatório de Gestão

De acordo com artigo 66.º do CSC, o relatório de gestão deve indicar, em especial:

- A evolução da gestão nos diferentes setores em que a sociedade exerceu atividade;
- Os acontecimentos relevantes ocorridos após o término do exercício;
- A evolução previsível da sociedade;

- As aquisições de ações próprias, referindo os motivos da aquisição, o número e valor de emissão das ações e o preço de aquisição, bem como o número e valor de emissão de todas as ações próprias em carteira e a fração do capital subscrito que representam;
- As autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do CSC;
- Uma proposta de aplicação de resultados corretamente fundamentada;
- A existência de sucursais da sociedade;
- Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão de riscos financeiros, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas;
- Informação relativa a dívida à segurança social;
- As condições em que tenha sido autorizado o pagamento prestacional da dívida à segurança social.

O relatório de gestão destina-se a completar e esclarecer as informações fornecidas pelas demonstrações financeiras e deve ser assinado por todos os administradores, gerentes ou diretores.

3.5.6. Dossier Fiscal

Segundo o artigo 130.º do CIRC, os sujeitos passivos de IRC²¹ são obrigados a manter em boa ordem, durante um prazo de 10 anos, um processo de documentação fiscal relativo a cada período de tributação que deve ser constituído até ao dia 15 de julho de cada ano²². Este processo denomina-se vulgarmente “Dossier Fiscal” e é constituído pelos documentos definidos pela Portaria 92-A/2011, de 28 de fevereiro.

O dossier fiscal deve ser centralizado em estabelecimento ou instalação situada em território português ou nas instalações do representante fiscal, caso o sujeito passivo não tenha a sede ou direção efetiva em território português e não possua estabelecimento estável aí situado.

²¹ Com exceção dos sujeitos passivos isentos nos termos do artigo 9.º.

²² Prazo limite de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES).

PARTE II – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO: HORA PADRÃO – BUSINESS CONSULTING & ACCOUNTING

1. REVISÃO DA LITERATURA

1.1 Introdução

O ambiente organizacional encontra-se em constante mutação, e é atualmente reconhecido que todas aquelas organizações que tenham dificuldades na adaptação ao meio envolvente em que operam tendem, com o passar do tempo, a desaparecer. Com este clima altamente competitivo e de mudança permanente, a criação, implementação e utilização de sistemas de avaliação e gestão organizacional adequados constitui um desafio crucial para qualquer organização, que poderá ser fundamental para o seu sucesso (Santos, 2005).

Enquanto a teoria financeira tradicional definia como objetivo clássico a maximização do lucro, a teoria moderna tem privilegiado a maximização do valor para os sócios/acionistas como o objetivo principal da gestão e que deve sustentar a tomada de decisões. Segundo Neves (2012b), passou a assumir-se que a criação de valor para os acionistas representa implicitamente a capacidade de criação de valor da empresa, que é extensível às diferentes partes interessadas na empresa (*stakeholders*).

Segundo Farinha (1995), a análise financeira de uma empresa recorre a um conjunto de instrumentos analíticos, afim de auxiliar um conjunto diverso de entidades no conhecimento da situação e evolução económico-financeira de uma empresa ao longo de um certo espaço de tempo e a procurar antecipar o seu provável comportamento futuro. Assim, de forma a tomar decisões racionais em consonância com os objetivos da empresa o gestor financeiro deve ter ferramentas analíticas (Horne & Wachowicz, 2008).

A análise financeira envolve a seleção, avaliação e interpretação dos dados financeiros e outras informações pertinentes para ajudar a avaliar o desempenho operacional e a situação financeira de uma empresa (Drake & Fabozzi, 2010). A informação que está disponível para análise é fornecida pela própria empresa no seu relatório anual, com as respetivas divulgações exigidas (Drake & Fabozzi, 2010).

Horne & Wachowicz (2008) referem que pode ser usado um número diferente de abordagens na análise de uma empresa. Estes autores apresentam três fatores a serem utilizados para determinar as necessidades financeiras da empresa, designadamente:

- Análise das necessidades de fundos da empresa;
- Análise da situação financeira e rentabilidade da empresa;
- Análise do risco de negócio.

Através da avaliação do desempenho de um negócio são medidas as consequências financeiras e económicas de decisões de gestão do passado que moldaram investimentos, operações e financiamentos ao longo do tempo (Helfert, 2001).

A análise financeira de uma empresa requer uma riqueza de informações. Há tanta informação disponível e muita da análise pode ser informatizada, que a tarefa do analista é seleccionar as ferramentas apropriadas, reunir as informações pertinentes e interpretar a informação (Drake & Fabozzi, 2010).

1.2 Método dos rácios: técnica-base da análise financeira

O método dos rácios é o mais importante e mais antigo método para avaliar o desempenho de uma empresa (Alrafadi & Md-Yusuf, 2011). Segundo Sahu & Charan (2013) este método tem sido utilizado pelos participantes no mercado financeiro e pelos gestores de empresas por quase um século.

De acordo com Ponikvar, Tajnikar & Pušnik (2009), os rácios financeiros têm sido utilizados para fins preditivos, tais como a previsão do insucesso empresarial, a avaliação do crédito, a avaliação do risco, e para testar hipóteses económicas. Por definição, um rácio é a comparação entre duas grandezas que pode ser expressa, quer sob a forma de quociente, quer sob a forma de percentagem. Neves (2012b), define rácio como a relação entre as contas e agrupamento de contas do balanço, da demonstração de resultados e da demonstração de fluxos de caixa, ou ainda entre outras grandezas económicas.

A análise de rácios financeiros é a ferramenta básica para interpretar as demonstrações financeiras (Muhammad, Shah, Islam, Waqas & Khan 2013), de modo a que possam ser determinadas as forças e fraquezas de uma empresa, bem como o seu desempenho histórico e condição financeira atual (Sahu & Charan, 2013).

Os rácios podem não apresentar a melhor ferramenta de avaliação de uma empresa, pois como refere Brealey, Myers & Marcus (2001) os rácios financeiros são apenas uma

maneira conveniente de resumir grandes quantidades de dados financeiros e de comparar o desempenho das empresas. Os rácios raramente fornecem respostas, porém ajudam a fazer as perguntas certas (Brealey, Myers & Allen, 2011).

Um rácio, por si só, é simplesmente um mero número e, aparentemente, sem valor, visto que não demonstra diretamente resultados favoráveis ou desfavoráveis. Assim, para um rácio fazer sentido, deve ser comparado a um valor padrão ou a relação estabelecida entre rácios (Jagels & Coltman, 2004). Segundo Horne & Wachowicz (2008), a análise dos rácios financeiros envolve dois tipos de comparações, nomeadamente comparações internas e externas à empresa em questão.

Para avaliar o desempenho de uma empresa, os seus rácios são comparados internamente ao longo de um período de tempo, a fim de observar tendências (Sahu & Charan, 2013). Esta comparação dá uma indicação das mudanças e reflete se o desempenho financeiro da empresa tem melhorado ou deteriorado, ou se se manteve o mesmo ao longo desse período de tempo (Tirkey & Osamah, 2013).

Outro método é comparar os rácios de uma empresa com os de outra empresa do mesmo setor (Sahu & Charan, 2013). Este pode ser mais útil para selecionar alguns concorrentes que têm operações similares e comparar os seus rácios com o dessas empresas. Tal comparação tem como função mostrar a posição financeira relativa e o desempenho da empresa (Tirkey & Osamah, 2013).

Para determinar a condição financeira e desempenho de uma empresa, os seus rácios podem ser comparados com rácios médios da indústria a que esta pertence. Este método é conhecido como a análise da indústria que ajuda a determinar a situação financeira e capacidade da empresa na indústria que pertence (Tirkey & Osamah, 2013).

1.3 Tipos de rácios

De acordo com Drake & Fabozzi (2010), os rácios podem ser classificados de acordo com a forma como eles são construídos e pelas suas características gerais. Podem construir-se inúmeros rácios, mas a sua utilização vai depender, sobretudo, dos objetivos da análise financeira, isto é, da natureza dos fenómenos que se pretendem revelar ou medir e das fontes de informação que se vão utilizar.

Segundo Neves (2012b), os fenómenos a revelar poderão ser de natureza financeira, económica, económico-financeira ou técnica. Deste modo, ter-se-á:

- Rácios financeiros: são aqueles que se relacionam exclusivamente com aspetos financeiros, tais como, a solvabilidade e autonomia financeira;
- Rácios económicos: pretendem analisar acontecimentos do foro económico, como por exemplo, a rendibilidade líquida das vendas;
- Rácios económico-financeiros: permitem apreender os aspetos económico-financeiros, como a rendibilidade dos capitais próprios e a rotação do ativo;
- Rácios de funcionamento: explicam os impactos financeiros da gestão ao nível do ciclo de exploração, tais como o prazo médio de recebimento e pagamento;
- Rácios técnicos: retratam aspetos ligados à produção e atividade geral da empresa, expressando-se normalmente em unidades físicas, ou comparando unidades económico-financeiras com unidades físicas. São exemplo deste tipo de rácios, o rendimento do equipamento e a produtividade da mão-de-obra.

Embora o número de rácios financeiros que pode ser comparado aumente geometricamente com a quantidade de dados financeiros, são relativamente poucos os rácios necessários para avaliar a condição financeira e desempenho de empresa (Horne & Wachowicz, 2008).

Não existe, no entanto, uma lista standard de rácios. Cada autor ou fonte de análise financeira utiliza uma lista de rácios diferente. Os rácios são interpretáveis em comparação com rácios anteriores, com rácios de concorrentes, com rácios da indústria, com padrões predeterminados e com a Central de Balanços do Banco de Portugal²³

Neves (2012b), subdivide os rácios em seis categorias:

- Rácios de estrutura financeira – apresentam-se no subcapítulo 2.1;
- Rácios de liquidez – explicitam-se no subcapítulo 2.2;
- Rácios de funcionamento – expõem-se no subcapítulo 2.3;
- Rácios de alavanca financeira e risco – identificam-se no subcapítulo 2.4;
- Rácios de rendibilidade – aparecem-se no subcapítulo 2.5;
- Rácios baseados no mercado – relacionam o preço das ações com os seus lucros e valor contabilístico por ação. Porém só podem ser calculados para empresas com ações cotadas.

²³ Base de dados de informação económica e financeira sobre empresas não financeiras portuguesas.

1.4 Vantagens da utilização dos rácios

Farinha (1995), refere que a informação sob a forma de rácios possui diversas vantagens relativamente às grandezas contabilísticas analisadas isoladamente em valor absoluto. Assim, Farinha (1995) enumera algumas das virtudes que em geral são reconhecidas:

- Torna mais significativa a informação de conjunto proporcionada;
- Facilita comparações, que poderão ter lugar para a mesma empresa ao longo de um determinado período de tempo ou entre diferentes empresas num mesmo referencial de tempo.

Fernandes, Peguinho, Vieira & Neiva (2012), refere que os rácios são práticos e fáceis de contruir, uma vez que os elementos necessários ao seu cálculo são relativamente fáceis de obter e as suas fórmulas de cálculo simples de aplicar. Acrescenta, ainda, que permitem resumir uma grande quantidade de informação contida nas demonstrações financeiras, reunindo, deste modo, informações sobre elementos de gestão.

1.5 Limitações dos rácios

Embora a análise de rácios possa fornecer informações úteis sobre as operações e condição financeira de uma dada empresa, ela acarreta limitações, e os analistas devem estar cientes dos problemas que podem surgir, de forma a efetuarem os ajustes necessários (Brigham & Houston, 2009).

Farinha (1995) enumera um conjunto de fatores que limitam drasticamente o alcance prático da técnica dos rácios, nomeadamente:

- Os rácios financeiros são apenas um instrumento de análise que pode e deve ser complementado por outros;
- As empresas podem ter diversos ramos de atividade, tornando difícil comparações;
- Os rácios podem encontrar-se distorcidos, devido à adoção de diferentes práticas contabilísticas por parte das empresas;
- A definição dos limites em que um determinado indicador apresenta valores “bons” ou “maus” é extremamente difícil, e mesmo que seja possível definir esses limites, uma mesma empresa pode apresentar indicadores com valores “bons” e outros com valores “maus”;

- A sazonalidade aumenta o risco de algumas ilações retiradas da observação de certos indicadores serem erróneas.

Neves (2012b) refere que o método dos rácios deve ser usado com prudência, pois podem ser tiradas conclusões com pouco significado ou, se não mesmo incorretas. Deste modo acrescenta algumas limitações do uso desta técnica:

- Os rácios não têm em consideração fatores qualitativos, como a ética, a motivação, a qualidade dos gestores e a capacidade técnica dos quadros;
- As demonstrações financeiras podem se afetadas profundamente por decisões de curto prazo, o que leva alteração dos rácios que lhe estão inerentes;
- Inexistência de uma definição normalizada, tanto a nível nacional como internacional, de cada rácio;
- A inflação verificada na economia afeta de formas distintas cada empresa;
- Um rácio terá sempre que ser analisado no seu contexto, pois o seu valor a nível individual não diz nada ao analista;
- A análise de rácios baseada em dados publicados e a sua comparação com a empresa assenta na pesquisa de conhecimentos sobre o passado, pelo que o analista deverá procurar obter os dados de plano da respetiva empresa.

2 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Este capítulo do relatório incidirá sobre a avaliação de desempenho da Hora Padrão, Lda., através do método dos rácios, tendo por base as Demonstrações Financeiras dos anos de 2013 e 2014.

Foi realizada a passagem do Balanço Contabilístico²⁴ para o Balanço Funcional, pois este último mostra as aplicações e recursos relacionados com os ciclos financeiros, qualquer que seja a sua situação contabilística, jurídica ou patrimonial. Entende-se por ciclo financeiro a resultante financeira das decisões tomadas num mesmo nível de atividade. Dentro da empresa existem três grandes níveis de tomada de decisão e correspondentes ciclos financeiros:

- Ciclo de exploração - abrange um conjunto de atividades e decisões ao nível dos aprovisionamentos²⁵, produção²⁶ e comercialização²⁷. Estas operações conduzem ao consumo e obtenção de recursos para financiar clientes e inventários, obtendo automaticamente custos e proveitos para a empresa;
- Ciclo de investimento - engloba todas as atividades e decisões relativas à análise e seleção de investimentos e/ou investimentos. Compreende as decisões que afetam o ativo fixo e a aquisição de fundos permanentes. Deste modo podemos pensar neste ciclo como um ciclo estratégico;
- Ciclo das operações financeiras - corresponde às atividades de obtenção de fundos necessárias a financiar os investimentos e necessidades de financiamento do ciclo de exploração. Este é subdividido no ciclo de operações de capital, que visam a obtenção de fundos estáveis para o financiamento dos ativos estáveis, e no ciclo das operações de tesouraria, que envolve tarefas como a gestão de caixa, dos depósitos bancários e equivalentes a caixa.

Posteriormente, através da análise das diferentes rúbricas do Balanço Funcional e da Demonstração de Resultados, procede-se ao cálculo de alguns rácios, que se consideram

²⁴ Não foram efetuadas correções ao balanço contabilístico, em virtude de as informações obtidas internamente não sugerirem essa necessidade. Na construção do balanço funcional assumi que as “Outras contas a receber” são de exploração, ao contrário das “Outras contas a pagar” que não são de exploração. No que diz respeito aos diferimentos, assumi que não estão afetos à exploração. Quanto ao “Estado e Outros Entes Públicos”, a maioria dos valores apresenta IVA, levando a pressupor que são recursos cíclicos.

²⁵ Referem-se à aquisição de bens e serviços necessários à produção.

²⁶ Corresponde à transformação dos bens e serviços.

²⁷ Consiste na venda da produção.

mais relevantes, de modo a obter uma análise viável da situação financeira e económica da empresa.

2.1 Rácios de Estrutura Financeira

Estes rácios são utilizados para verificar se as estruturas existentes são ou não compatíveis com a estratégia da empresa e as suas atividades, e se delas se está a retirar os benefícios adequados. Caso sejam necessárias fazer alterações estruturais, há que pensar em propostas sobre a forma de as fazer e dos resultados esperados (Neves, 2012b).

2.1.1 Endividamento

Este rácio determina a dependência da empresa face ao capital alheio, ou seja, mede o peso dos capitais alheios, aos quais a empresa recorre, face ao total do seu capital. Representa, assim, a proporção do passivo no total das fontes de financiamento da empresa.

$$\text{Endividamento} = \frac{\text{Capital Alheio}}{\text{Capital Próprio} + \text{Passivo}}$$

Fórmula 1 - Endividamento

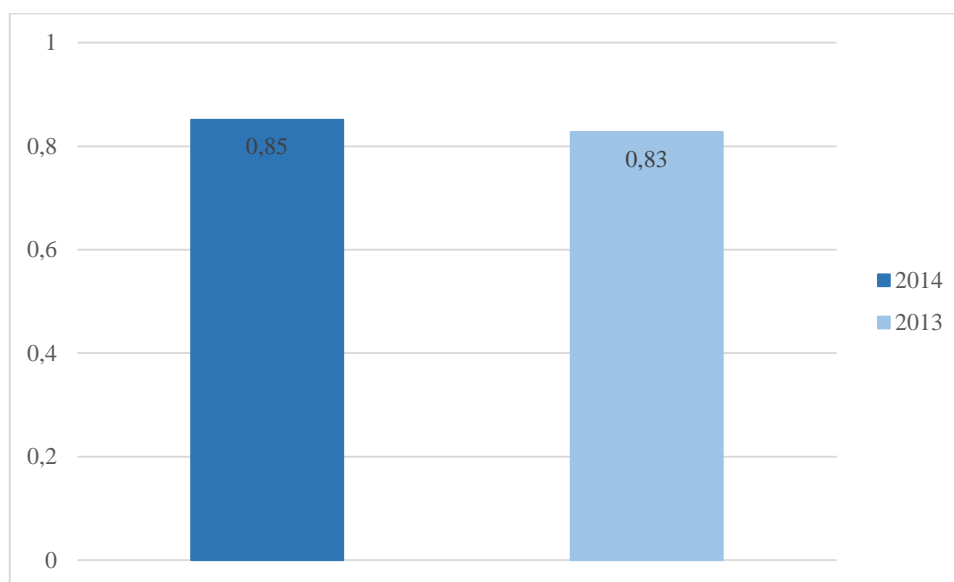


Gráfico 1 - Endividamento

Os valores de endividamento apresentados estão acima das situações aceitáveis em que o valor do rácio se situa entre 0,5 e 0,66 (Fernandes et al., 2012). Deste modo, estamos perante um excessivo peso do capital alheio no financiamento da empresa, que poderá colocar em causa a sustentabilidade da empresa.

2.1.2 Estrutura do Endividamento

O rácio de estrutura do endividamento averigua se o passivo da empresa incide mais no curto prazo ou no médio e longo prazo, avaliando a estrutura temporal do capital alheio (Fernandes et al., 2012).

$$\text{Estrutura do Endividamento} = \frac{\text{Passivo Corrente}}{\text{Capital Alheio}}$$

Fórmula 2 - Estrutura do Endividamento

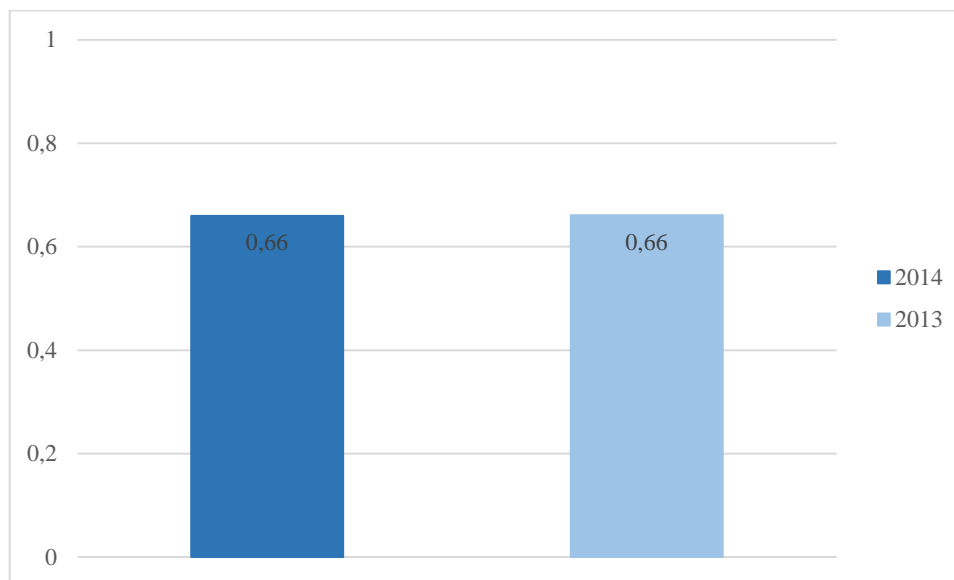


Gráfico 2 - Estrutura do Endividamento

Quanto maior for o rácio, maior o peso das dívidas de curto prazo nas dívidas totais (Neves, 2012b). Situação esta, que pode exercer pressão sobre a tesouraria, uma vez que a maioria das responsabilidades da empresa se vencem a prazos inferiores a um ano. Pelos valores constantes no gráfico 2, podemos afirmar que a empresa não apresenta grandes riscos de tesouraria no biénio, visto os valores não serem elevados.

2.1.3 Solvabilidade

O indicador de solvabilidade determina o grau de cobertura do capital alheio por capital próprio, avaliando a capacidade de a empresa fazer face aos seus compromissos de médio e longo prazo. Deste modo, acaba por refletir a posição de independência da empresa face aos seus credores.

$$\text{Solvabilidade} = \frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Capital Alheio}}$$

Fórmula 3 - Solvabilidade

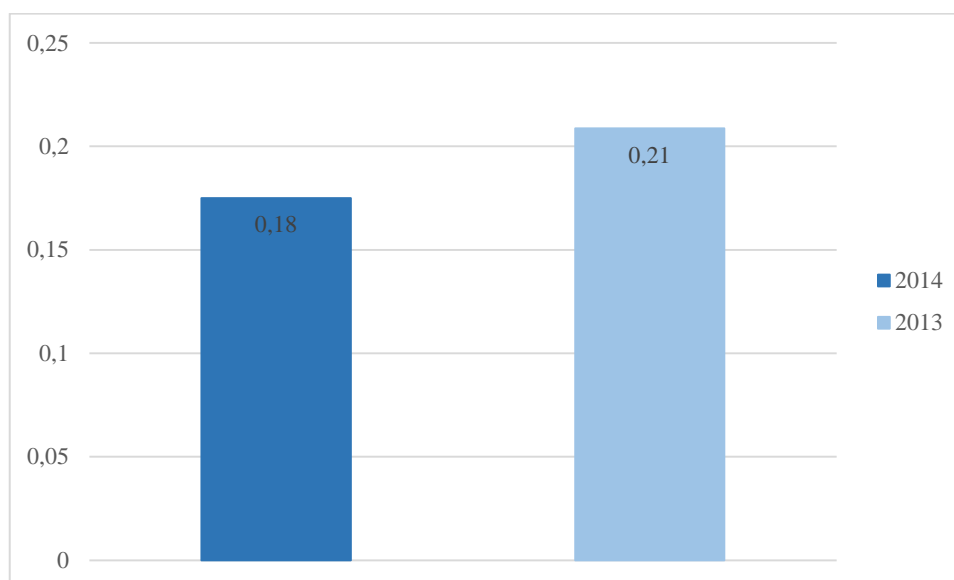


Gráfico 3 - Rácio de Solvabilidade

Relativamente aos valores apresentados, estes são menores que a unidade, o que reflete um elevado risco para os credores da empresa, na medida em que o valor do capital próprio não assegura a total cobertura do capital alheio. É de salientar que estes valores são menores que 0,5, o que indica uma grande dependência da empresa para com os seus credores, risco e fragilidade económico-financeira. Ou seja, são situações consideradas comprometedoras do equilíbrio financeiro a médio e longo prazo.

2.1.4 Autonomia Financeira

Este rácio permite analisar a parcela dos ativos da empresa que é financiada por capital próprio, ou seja, traduz a capacidade de a empresa financiar os seus ativos sem a necessidade de recorrer a financiamentos externos.

$$\textit{Autonomia Financeira} = \frac{\textit{Capital Próprio}}{\textit{Ativo Total}}$$

Fórmula 4 - Autonomia Financeira

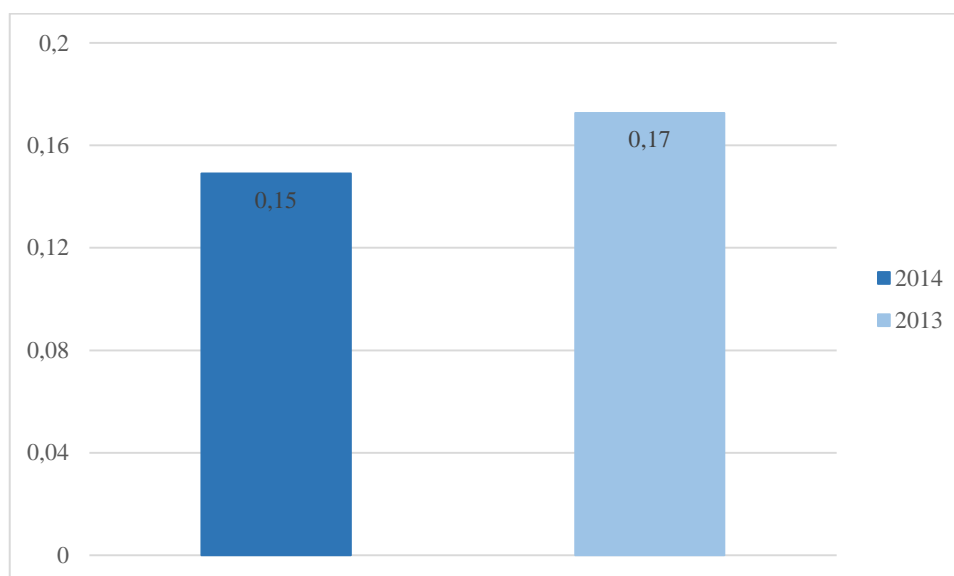


Gráfico 4 - Autonomia Financeira

O valor deste rácio varia entre zero e um, uma vez que o montante de capital próprio não pode ser superior ao valor do ativo. Os valores apresentados no gráfico acima são baixos, o que indica uma grande dependência da empresa face aos seus credores, o que para além dos riscos inerentes, é prejudicial na negociação de novos financiamentos. Porém, um elevado nível de autonomia financeira pode limitar o potencial do efeito de alavancagem financeira como fator de incremento da rentabilidade do capital próprio.

2.2 Indicadores e rácios de Liquidez

A liquidez reflete a capacidade da empresa em cumprir as suas obrigações de pagamento a curto prazo usando ativos que são mais facilmente convertíveis em dinheiro (Drake & Fabozzi, 2010). Através deste tipo de rácios é obtida uma visão acerca da solvência presente da empresa e da capacidade de a empresa permanecer solvente em caso de adversidade (Horne & Wachowicz, 2008). Porém, este tipo de rácios tem algumas características menos desejáveis. Devido ao facto de os ativos e passivos de curto prazo serem facilmente modificados, as suas medidas de liquidez podem tornar-se rapidamente desatualizadas (Brealey et al., 2001).

2.2.1 Fundo de Maneio, Necessidades de Fundo de Maneio e Tesouraria Líquida

O Fundo de Maneio (FM) apresenta a parte do Ativo Circulante que é financiada por Capitais Permanentes, ou seja, indica o montante de Capitais Permanentes em excesso

sobre o Ativo Não Corrente. É, portanto, um indicador que possibilita avaliar a capacidade da empresa para financiar os seus investimentos.

$$\text{Fundo de Maneio} = \text{Capital Permanente} - \text{Ativo Não Corrente}$$

Fórmula 5 - Fundo de Maneio

A noção de Necessidades de Fundo de Maneio (NFM) está relacionada com as necessidades de financiamento do ciclo de exploração, ou seja, os montantes financeiros à disposição da empresa no curto-prazo. Assim sendo, as NFM correspondem aos fundos que a empresa necessita aplicar para poder financiar a sua atividade, tendo que fazer face ao desfasamento temporal entre as compras e as vendas, e entre os pagamentos e os recebimentos.

$$\text{Necessidades de Fundo de Maneio} = \text{Necessidades Cíclicas} - \text{Recursos Cíclicos}$$

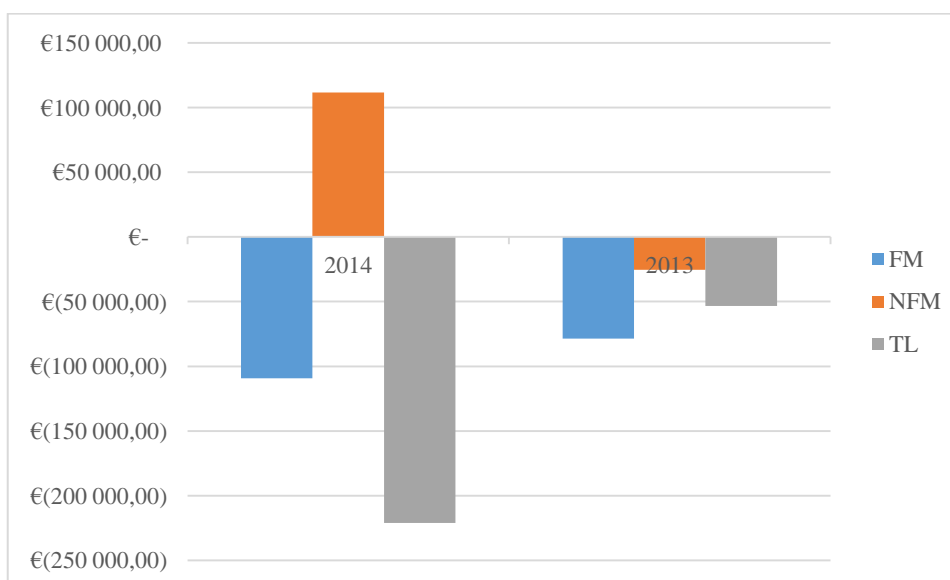
Fórmula 6 - Necessidades de Fundo de Maneio

A Tesouraria Líquida (TL) é um indicador que está relacionado com o ciclo de financiamento de curto-prazo e resulta da diferença entre a Tesouraria Ativa e a Tesouraria Passiva, assim como da diferença entre o FM e as NFM. Segundo Neves (2012b), a TL mostra que o equilíbrio financeiro é consequência da política estratégica (FM) e da política de gestão operacional (NFM) implementada na empresa.

$$\text{Tesouraria Líquida} = \text{Tesouraria Ativa} - \text{Tesouraria Passiva}$$

Fórmula 7 - Tesouraria Líquida

Para uma análise mais profundo do equilíbrio financeiro de curto-prazo da empresa, estes indicadores devem ser vistos conjuntamente, visto que a sua relação provoca situações distintas (Fernandes et al., 2012).



Fórmula 8 - Fundo de Maneio, Necessidades de Fundo de Maneio e Tesouraria Líquida

De acordo com o gráfico apresentado podemos verificar que no ano de 2013 a empresa apresenta FM negativo com NFM negativas e TL negativa, que se traduzem numa situação de desequilíbrio financeiro com elevado risco. Esta situação é caracterizada essencialmente pela inexistência de margem de segurança ($FM < 0$) e uma tesouraria deficitária ($TL < 0$), ou seja, a empresa não apresenta liquidez nem garantia de segurança. Segundo Fernandes et al. (2012), desta situação importa ressaltar a existência de risco decorrente da inexistência quer de margem de segurança, quer da folga de tesouraria e que, em casos de ciclo de exploração curto, esta situação pode indiciar um nível de atividade excessiva face à capacidade financeira da empresa.

Porém, no ano de 2014, as NFM passam para valores positivos, mantendo-se o FM e TL negativos, o que representa uma situação financeira delicada para a empresa. O FM negativo é um sinal de que a empresa não apresenta capitais estáveis capazes de financiar a totalidade do ativo fixo, e as necessidades cíclicas são, na maioria, financiadas através de operações de tesouraria. Em suma, de acordo com Fernandes et al. (2012), a empresa apresenta insuficiência de capitais estáveis ($FM < 0$), dependência excessiva de operações de tesouraria e risco de incapacidade de solver compromissos a prazo.

2.2.2 Liquidez Geral

A Liquidez Geral (LG) avalia o equilíbrio entre os recursos e obrigações de curto-prazo, isto é, expressa a capacidade de a empresa pagar o seu passivo de curto-prazo com o seu

ativo de curto-prazo. Fernandes et al. (2012) refere que o indicador de LG está intimamente relacionado com o FM.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} * 100$$

Fórmula 9 - Liquidez Geral

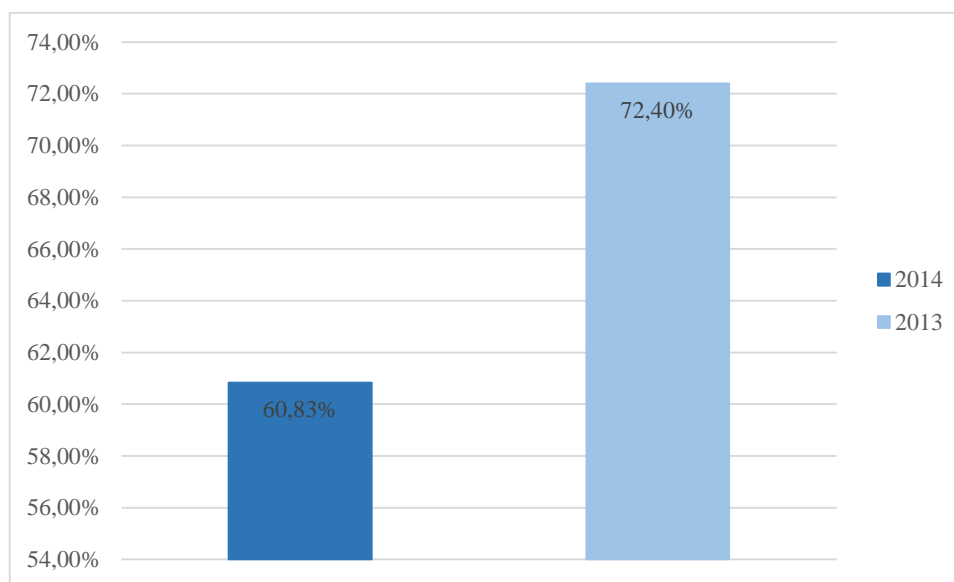


Gráfico 5 - Liquidez Geral

Como podemos observar no gráfico anterior o indicador LG no biénio apresenta valores inferiores à unidade, e como já mencionado anteriormente, o FM é negativo nestes dois anos. Recorrendo a Fernandes et al. (2012), podemos concluir que, na situação apresentada, o valor monetário que os ativos correntes da empresa podem gerar não é suficiente para solver a totalidade dos seus compromissos de curto-prazo. Portanto, o valor dos passivos com exigibilidade de curto-prazo é superior ao valor dos ativos correntes, o que equivale à existência de ativos não correntes financiados por capitais alheios correntes. Em suma, a empresa encontra-se numa situação de desequilíbrio financeiro e poderá ter problemas de liquidez de curto-prazo.

2.2.3 Liquidez Imediata

O indicador de Liquidez Imediata (LI) indica-nos a capacidade que a empresa tem em fazer face aos seus compromissos de curto-prazo com as disponibilidades existentes. Assim, representa o grau de cobertura dos passivos de curto-prazo por meios financeiros líquidos.

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Meios Financeiros Líquidos}}{\text{Passivo Corrente}} * 100$$

Fórmula 10 - Liquidez Imediata

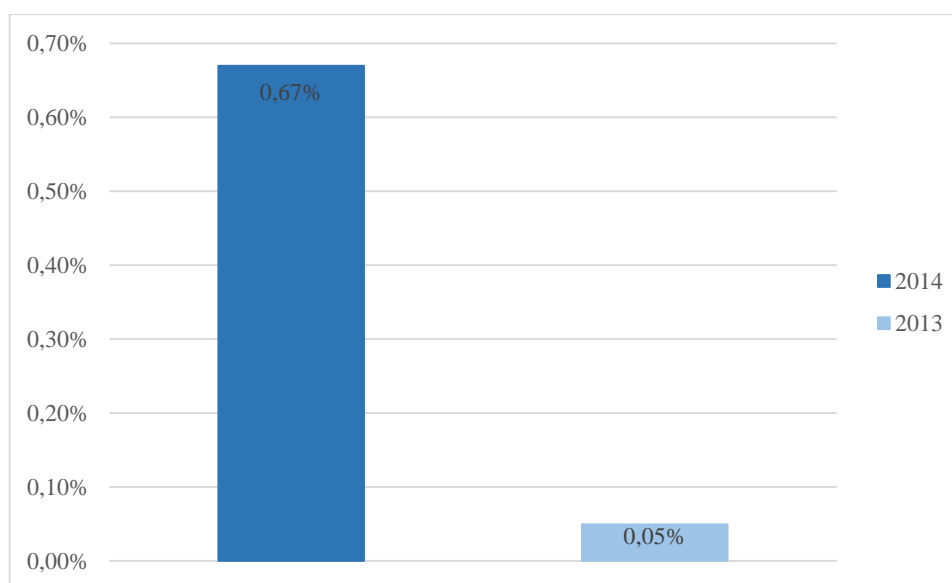


Gráfico 6 - Liquidez Imediata

Nos anos de 2013 e 2014, a empresa apresenta uma cobertura imediata de 0,05% e 0,67%, respetivamente. Ou seja, estes valores apresentados informam-nos do valor que teremos disponível para fazer face ao passivo corrente. O aumento do valor do indicador no ano de 2014 justifica-se, em grande parte, pelo aumento dos meios financeiros líquidos relativamente ao ano anterior. É de salientar, que quanto maior for o valor da LI, maior será a liquidez da entidade e a probabilidade de o credor ser reembolsado do crédito concedido de curto-prazo.

2.3 Rácios de Funcionamento

Os analistas financeiros utilizam rácios de atividade para avaliar a eficiência com que a empresa está a utilizar os seus ativos (Brealey et al., 2001). Este tipo de rácios expressam o número de vezes que a atividade ocorre durante um determinado período de tempo e pode ajudar a avaliar a eficácia da gestão utilizando e controlando os ativos analisados (Jagels & Coltman, 2004). Dado que as condições de funcionamento são significativamente diferentes de sector para sector, estes só têm sentido se comparados dentro do mesmo sector e entre empresas com critérios valorimétricos idênticos, características tecnológicas e de mercado semelhantes (Neves, 2012b).

2.3.1 Rotação do Ativo Total

Este indicador indica o grau de utilização dos ativos, ou seja, mede o nível de vendas criado pelo investimento realizado pela empresa no seu ativo total. Na prática, representa o número de unidades monetárias vendidas por cada unidade monetária investida. Segundo Neves (2012b), um rácio muito elevado pode significar que a empresa está a laborar perto do limite de capacidade. Já o inverso, indica subutilização de recursos.

$$\text{Rotação do Ativo Total} = \frac{\text{Volume de Negócios}}{\text{Ativo Total Médio}}$$

Fórmula 11 - Rotação do Ativo Total

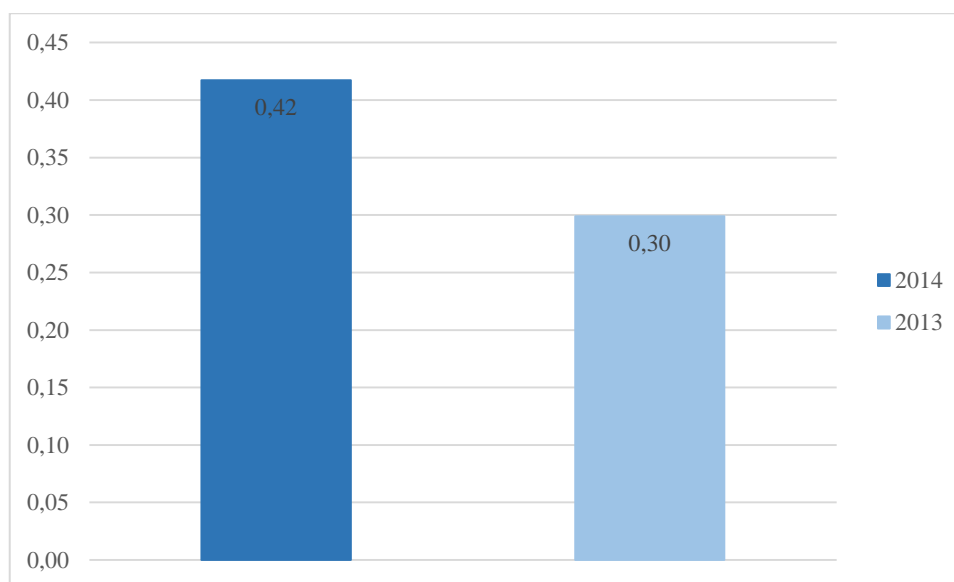


Gráfico 7 - Rotação do Ativo Total

No decorrer do biénio, o número de unidades monetárias vendidas por cada unidade monetária investida pela empresa foi crescente. Ou seja, no ano de 2014 a empresa apresenta uma maior eficiência em gerar vendas, comparativamente a 2013.

2.3.2 Rotação do Capital Próprio

Representa o número de unidades monetárias vendidas por cada unidade monetária investida na empresa pelos sócios ou acionistas, isto é, mede o nível de vendas gerado pelo investimento realizado na empresa pelos seus sócios ou acionistas.

$$\text{Rotação do Capital Próprio} = \frac{\text{Volume de Negócios}}{\text{Capital Próprio Médio}}$$

Fórmula 12 - Rotação do Capital Próprio

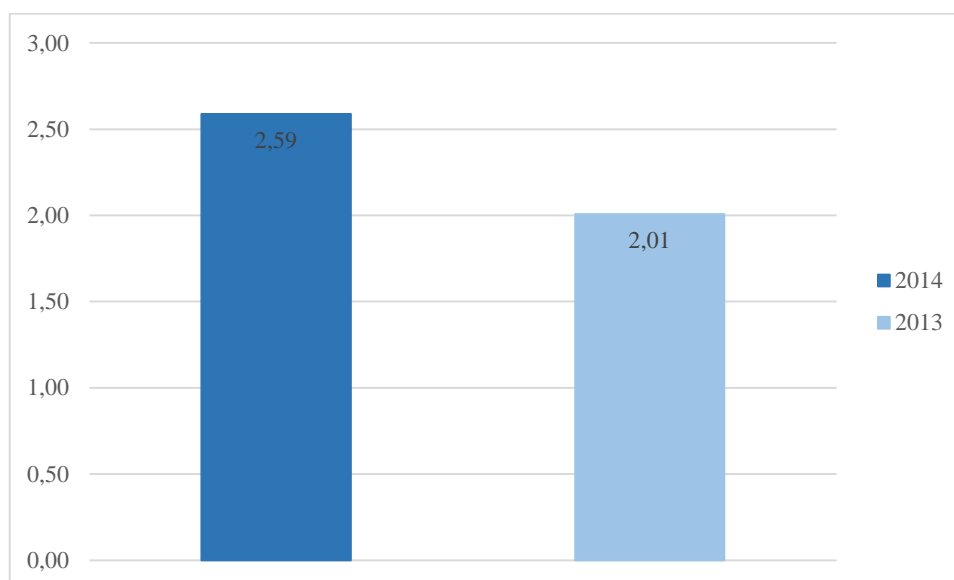


Gráfico 8 - Rotação do Capital Próprio

Conforme mostra o gráfico anterior, o indicador apresenta valores superiores no ano de 2014. Sendo assim, neste ano foram vendidas mais unidades monetárias por cada unidade monetária investida pelos sócios ou acionistas, do que no ano anterior. Por outras palavras, o nível de vendas gerado pelo investimento realizado na empresa pelos seus sócios ou acionistas foi superior em 2014, o que é benéfico para a atividade da empresa.

2.3.3 Prazo Médio de Recebimento

O Prazo Médio de Recebimento (PMR) é o rácio que indica o tempo médio que os clientes demoram a liquidar as suas dívidas. Um valor elevado neste rácio é financeiramente desaconselhável, mostrando por vezes ineficiência do seu departamento de cobranças ou um fraco poder negocial por parte da empresa.

$$\text{Prazo Médio de Recebimento} = \frac{\text{Saldo Médio de Clientes}}{\text{Volumde de Negócios} * (1 + IVA)} * 365$$

Fórmula 13 - Prazo Médio de Recebimento

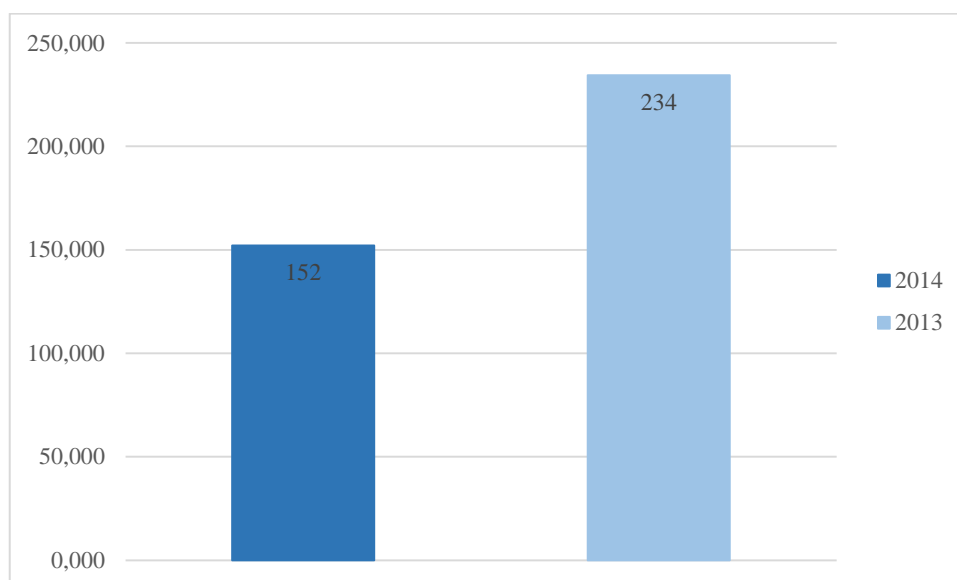


Gráfico 9 - Prazo Médio de Recebimento

De 2013 e 2014 assistimos a uma diminuição do PMR, isto é, o número de dias desde a venda até à receção do respetivo pagamento diminui de um ano para o outro. Esta diminuição pode significar uma maior eficiência da empresa nas suas cobranças, assim como, pode indicar que a empresa não apresente dificuldades em vender.

2.3.4 Prazo Médio de Pagamento

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) indica o tempo médio que uma empresa leva a pagar as suas dívidas aos fornecedores. Quanto mais baixo o seu valor, menor é o grau de financiamento que os fornecedores fazem à exploração, pelo que um valor muito elevado pode identificar dificuldades da empresa a satisfazer as suas obrigações (Neves, 2012b).

$$\text{Prazo Médio de Pagamento} = \frac{\text{Saldo Médio de Fornecedores}}{\text{Compras} * (1 + \text{IVA})} * 365$$

Fórmula 14 - Prazo Médio de Pagamento

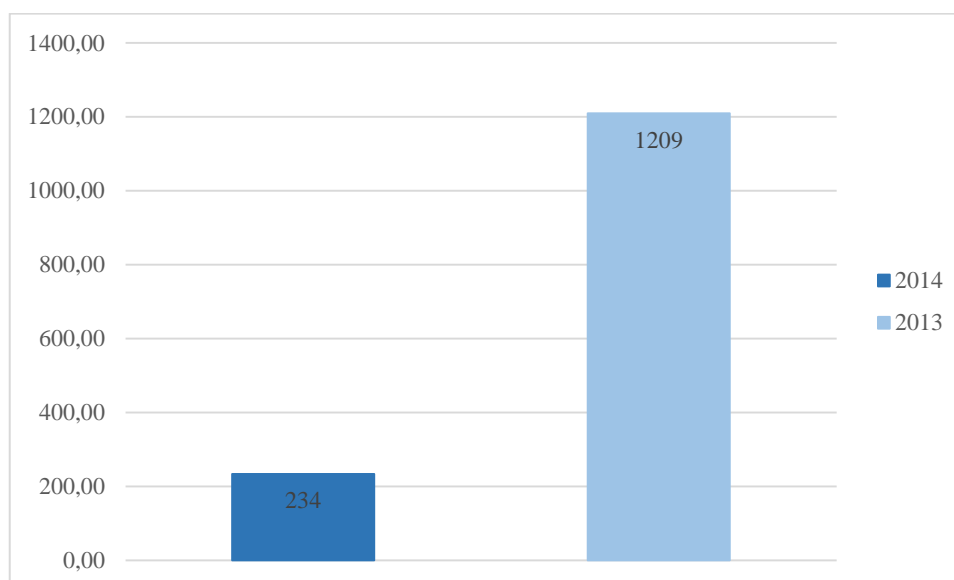


Gráfico 10 - Prazo Médio de Pagamento

Ao longo do biénio o PMP apresenta uma diminuição bastante acentuada, o que significa um menor grau de financiamento à exploração por parte dos fornecedores. Esta diminuição poderá indicar perda do poder negocial da empresa face aos seus fornecedores, ou uma política eficiente da tesouraria de curto prazo.

2.4 rácios de Alavanca Financeira e Risco

Os rácios de alavanca financeira são os rácios mais utilizados para a análise de crédito, identificando, por isso, as dívidas que a empresa contraiu e as implicações que as mesmas têm na exploração. Por outras palavras, mede o risco que se ocorre ao conceder crédito adicional (Neves, 2012b). O risco financeiro está associado à capacidade de a empresa satisfazer as suas obrigações de dívida, e muitas vezes é medido utilizando o grau em que o financiamento da dívida é usado em relação ao capital próprio da empresa (Drake & Fabozzi, 2010).

2.4.1 Ponto Crítico das Vendas

Este indicador dá-nos a conhecer o valor mínimo do volume de vendas para o qual a empresa não tem lucro nem prejuízo, ou seja, o valor do volume de negócios para o qual a empresa tem resultado nulo. Assim, se designarmos por margem bruta a diferença entre o volume de vendas e os custos variáveis totais, a empresa situa-se no ponto crítico quando a margem bruta é completamente absorvida pelos custos fixos totais (Correia, 2014.)

$$\text{Ponto Crítico das Vendas} = \frac{\text{Custos Fixos Totais}}{\frac{\text{Margem Bruta}}{\text{Volume de Negócios}}}$$

Fórmula 15 - Ponto Crítico das Vendas

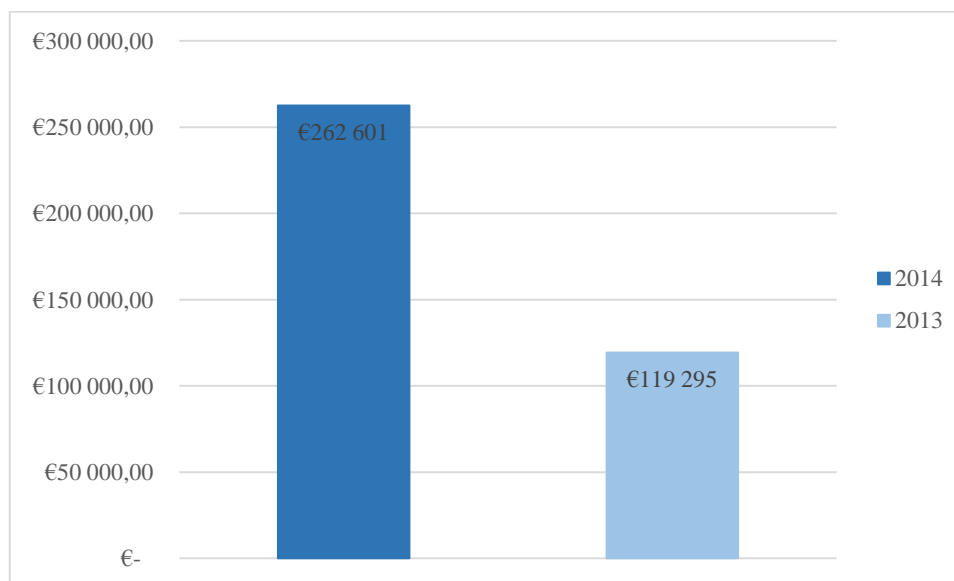


Gráfico 11 - Ponto Crítico das Vendas

No decorrer dos dois anos, o ponto crítico das vendas apresentou um comportamento crescente, o que faz com que a empresa tenha de vender mais para que o seu resultado operacional seja nulo, de modo a serem cumpridos todos os compromissos a que esteja sujeita. Portanto, no ano de 2014 está presente um risco económico maior, visto que quanto maior for este indicador maior será o risco económico.

2.4.2 Margem de Segurança

A Margem de Segurança exprime o distanciamento do nível de atividade atual da empresa face ao ponto crítico das vendas. Por outras palavras, traduz o nível de segurança em que a empresa trabalha acima de um resultado operacional nulo (Correia, 2014).

$$\text{Margem de Segurança} = \frac{\text{Volume de Negócios} - \text{Ponto Crítico das Vendas}}{\text{Volume de Negócios}} * 100$$

Fórmula 16 - Margem de Segurança

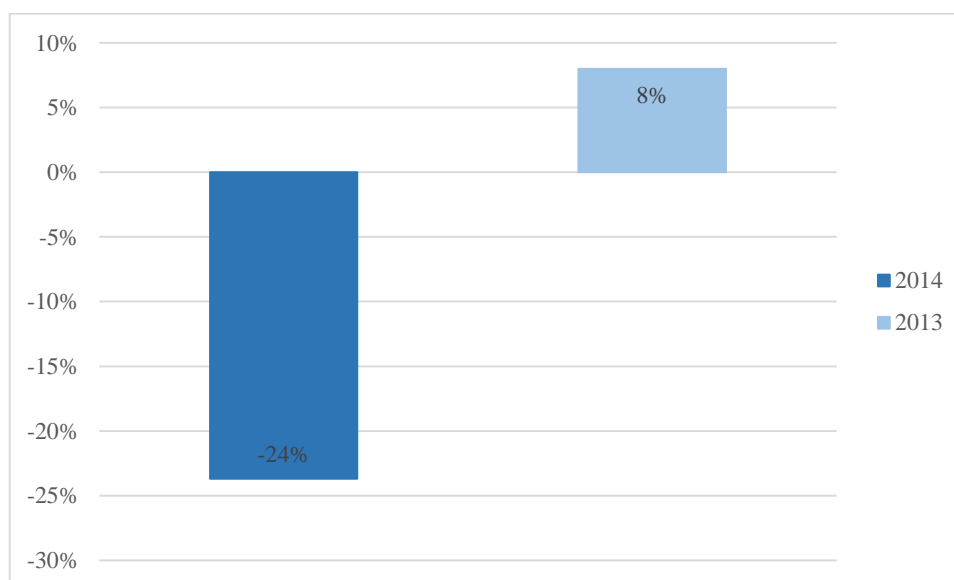


Gráfico 12 - Margem de Segurança

De acordo com os valores apresentados no gráfico acima, houve uma queda drástica da margem de segurança de 2013 para o ano 2014, alcançando esta valores negativos em 2014. Esta diminuição da margem de segurança resulta do facto de, no ano de 2014, o ponto crítico das vendas ter sido superior ao volume de negócios, que tem como consequência a entrada da empresa numa zona de prejuízos. Pode então concluir-se, que quanto menor a diferença entre o volume de negócios e o ponto crítico das vendas menor a margem de segurança e, conseqüentemente, maior o risco económico para empresa.

2.4.3 Grau de Alavanca Operacional

A utilização do Grau de Alavanca Operacional (GAO) permite retirar conclusões acerca da volatilidade dos resultados operacionais face a variações ocorridas no nível das vendas. Segundo Neves (2012b), o GAO indica a variação percentual ocorrida nos resultados operacionais face à variação percentual das quantidades vendidas.

$$\text{Grau de Alavanca Operacional} = \frac{\text{Margem Bruta}}{\text{Resultado Operacional}}$$

Fórmula 17 - Grau de Alavanca Operacional

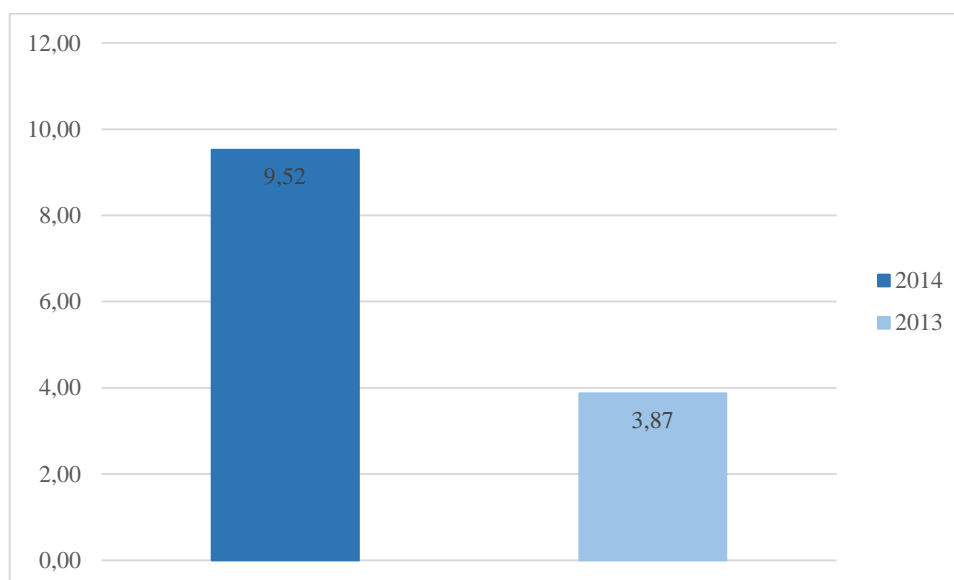


Gráfico 13 - Grau de Alavanca Operacional

Interpretando a medida do GAO²⁸, a variação de 1% no Volume de Negócios provoca uma variação na ordem dos 4% e 10% no resultado operacional, para os anos 2013 e 2014 respetivamente. O aumento do GAO no ano 2014 traduz-se num maior risco económico para a empresa, pois o resultado operacional está mais sensível a uma variação no nível das vendas. Note-se que quanto mais próximo do ponto crítico das vendas estiver o volume de vendas da empresa, ou seja, quanto menor for a margem de segurança, maior tenderá a ser o valor do GAO.

2.4.4 Grau de Alavanca Financeira

O Grau de Alavanca Financeira (GAF) é um indicador de risco financeiro que mede a sensibilidade dos resultados líquidos do período face a variações ocorridas nos resultados operacionais (Fernandes et al., 2012). De forma sucinta, o GAF permite analisar o risco associado à utilização da dívida, concluindo-se se o endividamento está a ser benéfico ou prejudicial à rentabilidade dos capitais próprios (Neves, 2012b).

$$\text{Grau de Alavanca Financeira} = \frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Resultado Antes de Impostos}}$$

Fórmula 18 - Grau de Alavanca Financeira

²⁸ A interpretação deste indicador deverá ser feita em módulo, assim como a interpretação dos dois indicadores seguintes, que obedecem à mesma lógica.

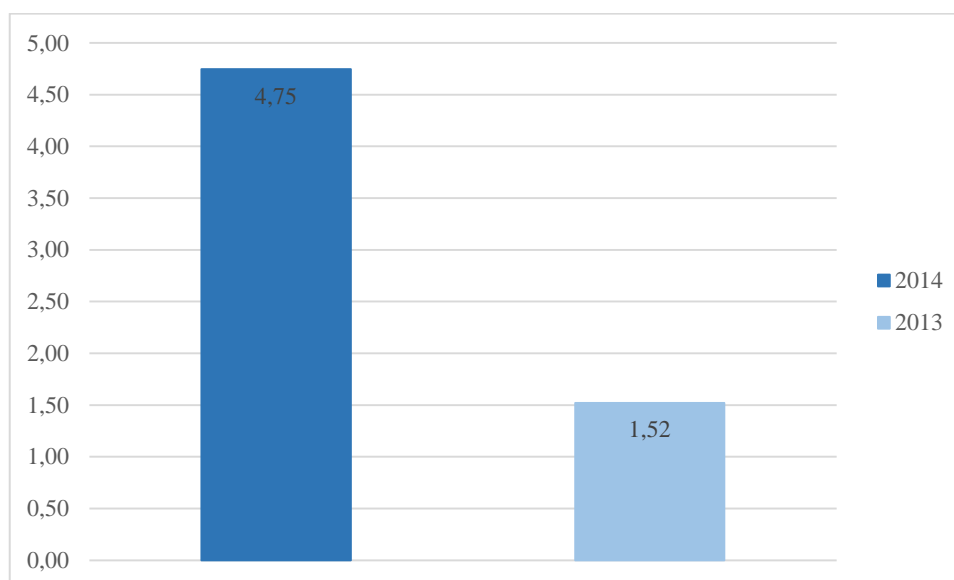


Gráfico 14 - Grau de Alavanca Financeira

Neste caso, podemos concluir que uma variação de um ponto percentual nos resultados operacionais, terá um impacto nos resultados antes de impostos de 1,52% no ano de 2013 e de 4,75% no ano de 2014. Podemos observar uma subida do GAF no ano 2014, que se traduz num aumento do risco financeiro para empresa, isto porque possui um endividamento superior ao de 2013, por isso, suporta mais gastos financeiros, o que a faz ter uma exposição maior ao risco financeiro.

2.4.5 Grau de Alavanca Combinada

O Grau de Alavanca Combinada (GAC) é um indicador de risco global, ou seja, permite medir o efeito combinado do risco económico e do risco financeiro, GAO e GAF, respetivamente (Fernandes et al., 2012). No entanto, apesar de permitir uma análise geral do risco que a empresa apresenta, este indicador deve ser sempre decomposto nos indicadores de risco anterior, de modo a verificar se o risco da empresa se deve maioritariamente a políticas operacionais ou financeiras adotadas pela empresa. Segundo Correia (2015), o GAC traduz uma variação não proporcional do resultado antes de impostos face a variações ocorridas no volume de atividade da empresa.

$$\text{Grau de Alavanca Combinada} = \text{GAO} * \text{GAF}$$

Fórmula 19 - Grau de Alavanca Combinada

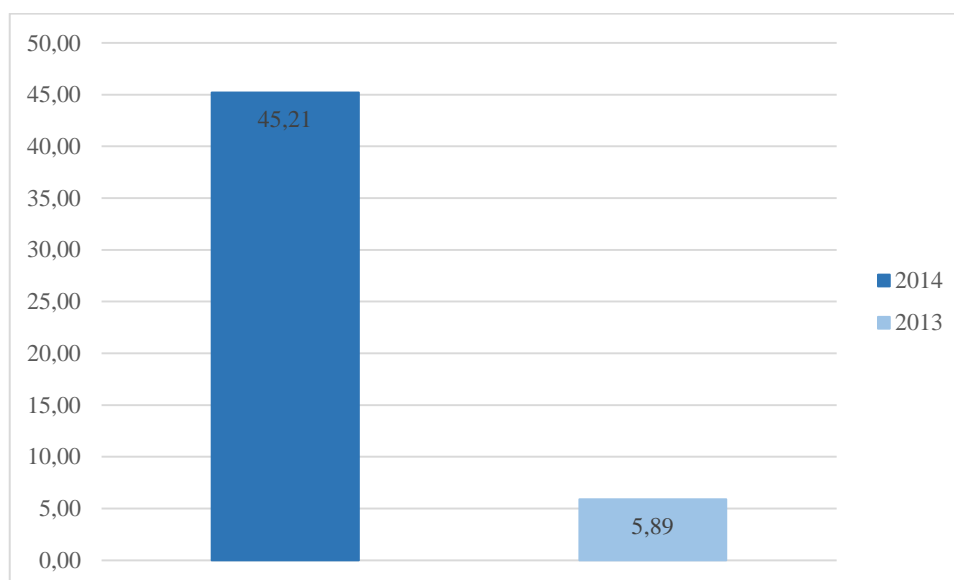


Gráfico 15 - Grau de Alavanca Combinada

Como se pode observar no gráfico anterior, a variação de 1% no volume de vendas da empresa provoca uma variação de 5,89% no resultado antes de impostos em 2013 e 45,21% em 2014. Como era de esperar, e uma vez que o GAC interliga o efeito operacional e financeiro, este apresenta valores superiores aos apresentados pelos dois graus anteriormente calculados. Podemos concluir que a empresa apresenta um maior risco global no ano de 2014, visto o valor do indicador ser mais elevado que em 2013.

2.5 Rácios de Rendibilidade

Chama-se rácio de rendibilidade ao indicador, expresso em percentagem, da relação entre o resultado (lucro ou prejuízo) e as vendas ou uma grandeza de capital (Neves, 2012b). Este tipo de rácios foca sobre os lucros da empresa (Brealey et al., 2001) e reflete o resultado líquido de todas as políticas de financiamento e decisões operacionais (Brigham & Houston, 2009). Esta classe de rácios mostra os efeitos combinados da liquidez, gestão de ativos e dívida nos resultados operacionais (Brigham & Houston, 2009).

2.5.1 Rendibilidade Operacional das Vendas

Este indicador, também conhecido por rácio de margem operacional, tem como finalidade analisar a relação entre o resultado operacional com o volume de vendas obtido. Representa, assim, o ganho obtido em termos líquidos, por cada unidade monetária vendida.

$$\text{Rendibilidade Operacional das Vendas} = \frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Volume de Negócios}} * 100$$

Fórmula 20 - Rendibilidade Operacional das Vendas

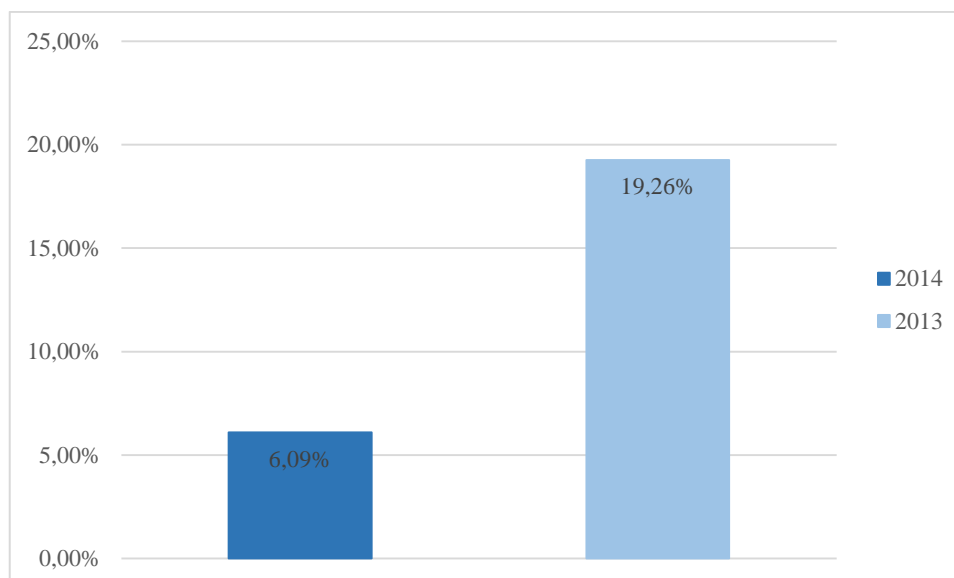


Gráfico 16 - Rendibilidade Operacional das Vendas

Da análise do gráfico podemos observar que, por cada unidade monetária vendida obteve-se um retorno de 19,26% e 6,09%, em 2013 e 2014 respetivamente. O valor do indicador diminuiu de um ano para outro devido à diminuição do resultado operacional. Deste modo, a tendência de a empresa gerar resultados encontra-se menor no ano de 2014, visto que quanto maior for o valor do indicador, maior será a propensão de gerar resultados.

2.5.2 Rendibilidade Líquida das Vendas

A Rendibilidade Líquida das Vendas avalia o retorno em termos de resultado líquido do volume de negócios realizado, ou seja, dá-nos a capacidade da empresa em gerar resultados a partir do seu volume de negócios. Deste modo, este rácio pode ser interpretado como o ganho obtido em termos líquidos, por cada unidade monetária vendida (Fernandes et al., 2012).

$$\text{Rendibilidade Líquida das Vendas} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Volume de Negócios}} * 100$$

Fórmula 21 - Rendibilidade Líquida das Vendas

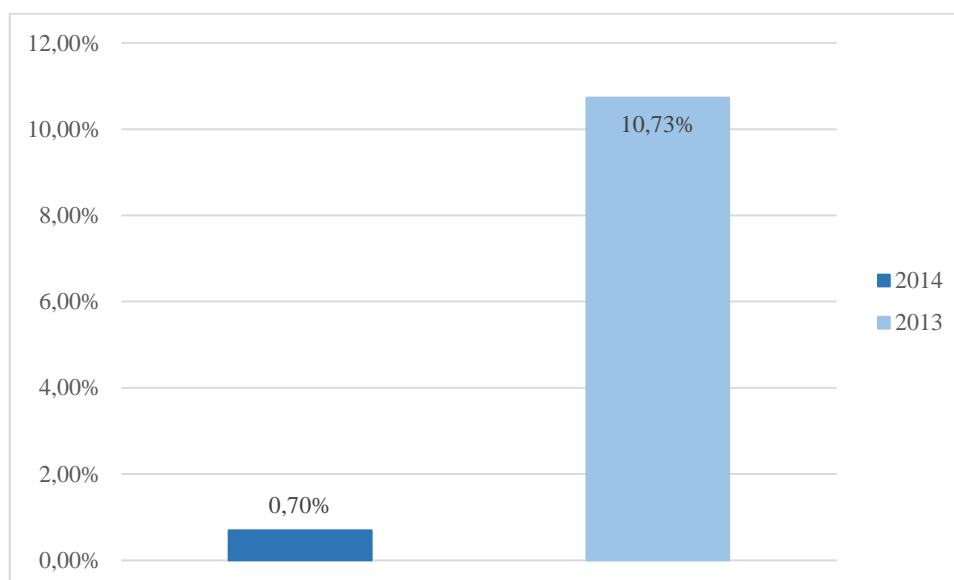


Gráfico 17 - Rendibilidade Líquida das Vendas

O comportamento deste rácio é idêntico ao do rácio anterior, visto que ambos são influenciados pelo volume de negócios da empresa. De acordo com os valores apresentados no gráfico acima, verificamos que por cada unidade monetária vendida é gerado um resultado líquido de 10,73% em 2013 e de 0,70% em 2014. Esta diminuição do valor do indicador é explicada pela diminuição do resultado líquido nesse mesmo período.

2.5.3 Rendibilidade do Ativo

A Rendibilidade do Ativo²⁹ é uma medida de eficiência operacional dos ativos (correntes e não correntes) da empresa e permite avaliar o desempenho da totalidade dos capitais investidos, independentemente da sua origem (Correia, 2014).

$$\text{Rendibilidade do Ativo} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo Total Médio}} * 100$$

Fórmula 22 - Rendibilidade do Ativo

²⁹ Também designada na literatura pelo seu termo em inglês *Return on Assets* (ROA).

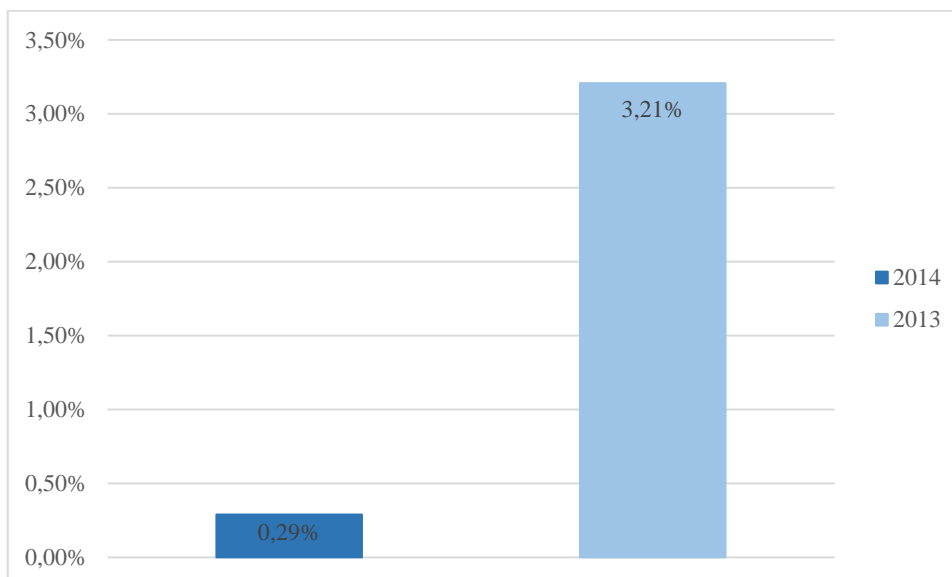


Gráfico 18 - Rendibilidade do Ativo

Podemos verificar, através da observação do gráfico, que em 2013 a empresa reflete uma melhor capacidade geradora de rendibilidade das aplicações que no ano de 2014.

2.5.4 Rendibilidade Operacional do Ativo

Este indicador permite avaliar o retorno obtido, em termos operacionais, por cada unidade monetária investida pela empresa, sendo que, quanto maior for o valor deste indicador, maior será a propensão para o investimento gerar lucros (Fernandes et al., 2012).

$$\text{Rendibilidade Operacional do Ativo} = \frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Ativo Total Médio}} * 100$$

Fórmula 23 - Rendibilidade Operacional do Ativo

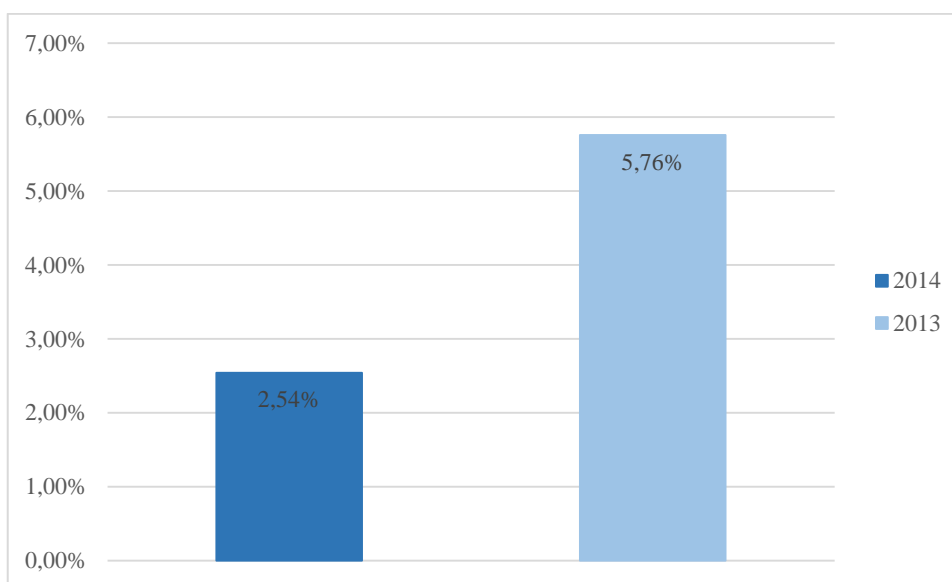


Gráfico 19 - Rendibilidade Operacional do Ativo

Este rácio apresenta um valor mais baixo no ano de 2014 devido à diminuição do resultado operacional, assim como do ativo total líquido, refletindo um baixo retorno face ao investimento realizado, em termos operacionais.

2.5.5 Rendibilidade do Capital Próprio

A rendibilidade do capital próprio³⁰ é o rácio mais utilizado como medida da rendibilidade de uma empresa, pois é, segundo Neves (2012b), a medida de eficiência privilegiada dos sócios/acionistas e investidores. Ou seja, mede o grau de remuneração dos proprietários das empresas, avaliando assim o retorno de investimento proporcionado aos detentores do capital próprio (Fernandes et al., 2012).

$$\text{Rendibilidade do Capital Próprio} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Capital Próprio Médio}} * 100$$

Fórmula 24 - Rendibilidade do Capital Próprio

A descomposição da rendibilidade dos capitais próprios através da análise *DuPont*³¹, segundo Correia (2014), permite identificar os *value drivers* da evolução da rendibilidade dos capitais próprios, nomeadamente a eficiência da empresa (rendibilidade líquida das vendas), a produtividade do ativo (rotação do ativo) e a alavancagem financeira (inverso da autonomia financeira).

$$\begin{aligned} \text{Rendibilidade do Capital Próprio} \\ = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Volume de Negócios}} * \frac{\text{Volume de Negócios}}{\text{Ativo}} * \frac{\text{Ativo}}{\text{Capital Próprio}} \end{aligned}$$

Fórmula 25 – Versão simplificada da análise de DuPont

A análise DuPont é a origem de uma desagregação ainda mais pormenorizada do rácio da rendibilidade do capital próprio, que tem como objetivo reconhecer o efeito fiscal como fator de influência da rendibilidade, para além dos determinantes económicos e financeiros (Fernandes et al., 2012). Este efeito pode se encontrado através de modelos como:

- Modelo multiplicativo da rendibilidade do capital próprio – permite observar o efeito combinado do investimento, do financiamento e da fiscalidade na rendibilidade dos capitais próprios;

³⁰ Designado igualmente na literatura pelo seu termo em inglês *Return On Equity* (ROE).

³¹ Versão simplificada.

- Modelo aditivo da rentabilidade do capital próprio – permite desagregar a rentabilidade dos capitais próprios em duas parcelas, nomeadamente, a eficiência económica e o efeito de alavanca financeira.

Assim, de forma a entender melhor o rácio de rentabilidade do capital próprio, resolvi desagregá-lo nos diversos elementos que o compõe, através do modelo multiplicativo. O quadro que se segue apresenta e estuda o impacto dos fatores operacionais, financeiros e fiscais na rentabilidade obtida pelos sócios ou acionistas da empresa.

Tabela 4 – Modelo multiplicativo da rentabilidade do capital próprio

	2014	2013
Rendibilidade Operacional das Vendas = $\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Volume de Negócios}}$	0,061	0,193
Rotação do Ativo = $\frac{\text{Volume de Negócios}}{\text{Ativo}}$	0,427	0,249
Área Operacional ³²	0,026	0,048
Proporção dos Capitais Alheios = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Capital Próprio}}$	6,711	5,790
Peso dos Custos Financeiros = $\frac{\text{Resultado antes de Impostos}}{\text{Resultado Operacional}}$	0,211	0,657
Área Financeira ³³	1,414	3,803
Peso do Imposto sobre o rendimento = $\frac{\text{Resultado Líquido do Período}}{\text{Resultado antes de Impostos}}$	0,542	0,848
Efeito Fiscal	0,542	0,848
Rendibilidade do Capital Próprio	1,99%	15,48%

Através do quadro anterior podemos verificar que a rentabilidade dos capitais próprios apresentou um acentuado decréscimo de 2013 para 2014, tendo baixado de 15% para 2%,

³² Área Operacional = Rendibilidade Operacional das Vendas * Rotação do Ativo

³³ Área Financeira = Proporção dos Capitais Alheios * Peso dos Custos Financeiros

aproximadamente. Os fatores que contribuíram para o alcance destes resultados são inúmeros, e serão alvo da nossa atenção seguidamente, tendo por base Gama (2017).

A rentabilidade operacional das vendas diminuiu de um ano para o outro, devido à diminuição do resultado operacional, o que se traduziu numa diminuição da margem de lucro. Relativamente à rotação do ativo, esta apresenta-se crescente ao longo do biénio, o que demonstra que a empresa está a efetuar uma gestão eficiente dos seus ativos. A multiplicação destes dois rácios permite aferir da política de investimento na rentabilidade dos capitais próprios, e, como demonstra a tabela 4, esta sofreu um decréscimo ao longo do biénio em análise. Assim, pode concluir-se que a área operacional da empresa é ineficaz, vindo a contribuir para a queda drástica da rentabilidade dos capitais próprios em 2014.

No que concerne à política de financiamento, são notórios dois efeitos contraditórios. Por um lado, o nível da proporção dos capitais alheios aumentou de um ano para o outro. Em 2013, o ativo foi cerca de 5,8 vezes maior que o capital próprio e, em 2014 o ativo é 6,7 vezes maior que o capital próprio. Por outro lado, o peso dos encargos financeiros aumentou significativamente. Em 2013 cerca de 66% do Resultado Operacional ficou disponível como Resultado antes de Impostos contra 21% no ano 2014. Isto é, os encargos financeiros tiveram um peso claramente maior em 2014. Em suma, a área financeira, no que se refere ao seu contributo para a rentabilidade dos capitais próprios, regista uma diminuição ao longo do biénio.

O efeito fiscal reflete o peso dos impostos sobre o rendimento. Este apresenta-se decrescente ao longo do biénio, implicando, assim, um aumento do montante dos impostos sobre o Resultado antes de Impostos em 2014.

Em suma, a conjugação das políticas de investimento e de financiamento adicionando o efeito fiscal, conduz à rentabilidade dos capitais próprios apresentada ao longo do biénio. A diminuição acentuada deste indicador no ano de 2014 reflete o facto do capital dos acionistas ter sido remunerado a taxas decrescentes, proporcionando uma situação de política financeira desfavorável.

REFLEXÃO CRÍTICA E CONCLUSÕES

Reflexão Crítica

Neste ponto do relatório cabe-me fazer uma pequena reflexão acerca do tempo passado em estágio, das competências e aprendizagens adquiridas.

O estágio curricular enriqueceu-me, tanto a nível profissional, como pessoal. Permitiu-me adquirir novos conhecimentos contabilísticos e também colocar em prática muitos dos conhecimentos por mim adquiridos durante o primeiro ano de mestrado e também durante os três anos de licenciatura. A prática é a melhor forma de consolidar conhecimentos e de os analisar sob novas perspetivas, e é em contexto laboral que se torna clara a utilidade e aplicabilidade dos conceitos teóricos.

As dificuldades que surgiram no decorrer do estágio foram ultrapassadas com esforço e dedicação, e claro, com a ajuda e apoio de todos os colaboradores da entidade acolhedora. É de salientar que me foram disponibilizadas excelentes condições de trabalho, tanto a nível de instalações, como a nível de recursos técnicos e humanos, para que me sentisse da melhor forma possível no local de trabalho.

Sem dúvida nenhuma que a minha formação académica saiu valorizada após este contato com o meio empresarial. Tive contato com uma realidade completamente diferente da que estava habituada como aluna, que me permitiu adquirir competências que considero essenciais para o resto da minha vida.

Conclusões

A metodologia dos rácios é a técnica mais utilizada na análise financeira, para interpretar as demonstrações financeiras de uma empresa. Podem construir-se diversos rácios de forma simples e rápida, no entanto é preciso ter em conta que são relativamente poucos os rácios necessários para avaliar a condição económico-financeira de uma entidade.

A utilização de indicadores económico-financeiros apresenta diversas vantagens, entre elas a facilidade de construção, a possibilidade de se estabelecerem variadas comparações, e o facto de permitirem resumir uma grande quantidade de informação contida nas demonstrações financeiras. No entanto, há que ter atenção às limitações do uso desta técnica, como o facto de não terem em consideração fatores qualitativos e a inexistência de uma definição normalizada de cada rácio.

A elaboração da avaliação de desempenho económico-financeiro à Hora Padrão, Lda. permitiu tirar conclusões acerca da estrutura financeira, liquidez, funcionamento, alavanca financeira e risco e rentabilidade, de modo ajudar na tomada de decisões estratégicas. Porém não foram efetuadas comparações com o setor, utilizando, nomeadamente, a Central de Balanços do Banco de Portugal, o que teria sido uma mais-valia para a avaliação da empresa.

No que respeita à estrutura financeira, podemos concluir, recorrendo ao rácio de endividamento, que a empresa apresenta um excessivo peso de capital no seu financiamento, que poderá colocar em causa a sua sustentabilidade. Uma grande dependência para com os seus credores, risco e fragilidade económico-financeira são indicados através da solvabilidade e autonomia financeira, o que torna prejudicial a negociação de novos financiamentos e compromete o equilíbrio financeiro a médio e longo prazo.

Relativamente à liquidez, em suma, a empresa apresenta uma situação de desequilíbrio financeiro com elevado risco financeiro no ano de 2013, caracterizada essencialmente pela inexistência de margem de segurança e uma tesouraria deficitária, isto é, não apresenta liquidez nem garantia de segurança. Já no ano de 2014, é apresentada uma situação financeira delicada, traduzida pela insuficiência de capitais estáveis, dependência excessiva de operações de tesouraria e risco de incapacidade de solver compromissos a prazo.

Em relação aos rácios de funcionamento, podemos concluir que a empresa, no ano de 2014, apresenta uma maior eficiência em gerar vendas, comparativamente a 2013, comprovado pelo aumento da rotação do ativo total de um ano para o outro. O nível de vendas gerado pelo investimento realizado pelos seus sócios ou acionistas é superior em 2014, o que se torna benéfico para atividade da empresa. O aumento do PMR ao longo do biénio pode significar uma maior eficiência da empresa nas suas cobranças, assim como, pode indicar que a esta não apresente dificuldades em vender. Por outro lado, a diminuição acentuada do PMP em 2014, significa um menor grau de financiamento à exploração por parte dos fornecedores, que poderá indicar perda do poder negocial da empresa face aos seus fornecedores, ou uma política eficiente da tesouraria de curto prazo.

Quanto ao risco, foi possível concluir que, no ano de 2014, está presente um risco económico elevado, visto o ponto crítico das vendas ter sido superior ao volume de

negócios em 2013 e o resultado operacional é mais sensível a uma variação do nível das vendas. Verifica-se situação semelhante relativamente ao risco financeiro, pois em 2014 o endividamento é superior ao de 2013, o que leva a empresa a suportar mais gastos, o que a faz ter uma exposição maior ao risco financeiro. Assim, podemos concluir que o risco global vai aumentando ao longo do biénio.

No que concerne à rentabilidade da empresa, podemos concluir, através do modelo multiplicativo do capital próprio, que a conjugação das políticas de investimento e financiamento com o efeito fiscal conduziram ao decréscimo acentuado, em 2014, da rentabilidade do capital próprio. Assim, é refletido o facto de o capital dos acionistas ter sido remunerado a taxas decrescentes, proporcionando uma situação de política financeira desfavorável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros:

Borges, A., Rodrigues, R. & Rodrigues, J. A. (2014). *Elementos de Contabilidade Geral*. 26ª Edição. Lisboa: Áreas Editora.

Brealey, R. A., Myers, S. C. & Allen, F. (2011). *Principles of Corporate Finance*. 10th Edition. New York: McGraw-Hill/ Irwin.

Brealey, R. A., Myers, S. C. & Marcus, A. J. (2001). *Fundamentals of Corporate Finance*. 3rd Edition. United States of America: McGraw-Hill Companies, Inc..

Brigham, E. F. & Houston, J. F. (2009). *Fundamentals of Financial Management*. 12th Edition. Mason, OH: South-Western Cengage Learning.

Drake, P. P. & Fabozzi, F. J. (2010). *The Basics of Finance – An Introduction to Financial Markets, Business Finance, and Portfolio Management*. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc..

Farinha, J. B. R. B. (1995). *Análise de Rácios Financeiros – Uma Perspetiva Crítica*. Lisboa: Edições ASA.

Fernandes, C., Peguinho, C., Vieira, E. & Neiva, J. (2012). *Análise Financeira – Teoria e Prática*. Lisboa: Edições Sílabo.

Gama, P. M. & Torres, P. M. (2017). *Exercícios de Análise Financeira*. 2ª Edição. Coimbra: Edições Almedina.

Helfert, E. A. (2001). *Financial Analysis: Tools and Techniques – A Guide for Managers*. United States of America: McGraw-Hill Companies, Inc..

Horne, J. C. V. & Wachowicz, J. M. (2008). *Fundamentals of Financial Management*. 13th Edition. Harlow: Pearson Education Limited.

Jagels, M. G. & Coltman, M. M. (2004). *Hospitality Management Accounting*. 8th Edition. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc..

Neves, F. D. (2012a). *Código do IVA e Legislação Complementar – Comentado e Anotado*. 2ª Edição. Porto: Vida Económica.

Neves, J. C. (2012b). *Análise e Relato Financeiro – Uma Visão Integrada de Gestão*. 5ª Edição. Alfragide: Texto Editores.

Rodrigues, J. (2015). *Sistema de Normalização Contabilística – Explicado*. 5ª Edição. Porto: Porto Editora.

Santos, S. P. (2005). Avaliação e gestão do desempenho organizacional – Algumas questões prementes. In: A. Covas, C. Cândido, D. Trigueiros, E. L. Rebelo, J. A. Silva, J. Guerreiro, P. M. M. Rodrigues & R. Nunes (eds.), *Estudos II* (643-662). Faro: Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Artigos:

Alrafabi, K. M. S. & Md-Yusuf, M. (2011). Comparison between Financial Ratios Analysis and Balanced Scorecard. *American Journal of Economics and Business Administration*, 3 (4), 618-622. doi: 10.3844/ajebasp.2011.618.622

Correia, S. (2014). Qual o desempenho económico-financeiro da minha empresa?. *Revista Portuguesa de Contabilidade n.º 16/2014, 4.º Trimestre*. Disponível em <http://rpc.informador.pt/artigos/E199.0106/Qual-o-desempenho-economico-financeiro-da-minha-empresa>

Muhammad, H., Shah, B., Islam, Z., Waqas, M. & Khan, D. (2013). Comparative Evaluation of Financial Performance of Pakistan Tobacco Company (PTC) and Philip Morris Pakistan Limited (PMPKL) through Ratio Analysis. *International Journal of Management Sciences and Business Research*, 3 (1), 146-156. Disponível em <https://ssrn.com/abstract=2717376>

Ponikvar, N., Tajnikar, M. & Pušnik, K. (2009). Performance ratios for managerial decision-making in a growing firm. *Journal of Business Economics and Management*, 10 (2), 109-120. doi: 10.3846/1611-1699.2009.10.109-120

Sahu, P. A. & Charan, P. (2013). Ratio Analysis is an Instrument – for Decision Making - A Study. *Asia Pacific Journal of Research*, 1 (8), 36-41.

Tirkey, M. R. & Osamah, M. (2013). Ratio Analysis used to compare the performance of Tata steel and Jindal Steel. (A comparative study). *Journal of Business and Management*, 13 (5), 65-69. doi: 10.9790/487X-1356569

Legislação:

Código Contributivo da Segurança Social

Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC)

Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (CIRS)

Código do Imposto sobre o valor Acrescentado (CIVA)

Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro

Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto

Portaria 92-A/2011, de 28 de fevereiro

Portaria n.º 208/2007, de 16 de fevereiro

Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro

Sites:

Autoridade Tributária e Aduaneira. Acedido a 30 de maio, disponível em <http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>

Home Page Jurídica. Tabela de atualização do IAS. Acedido a 7 de junho 2016, disponível em <http://www.homepagejuridica.net/utilidades/tabelas-e-ficheiros/2954-tabela-de-atualizacao-do-ias.html>

Ordem dos Contabilistas Certificados. Acedido a 25 de maio 2016, disponível em <https://www.occ.pt/pt/>

Portal Gestão. Acedido a 26 de maio, disponível em <https://www.portal-gestao.com/>

PWC. Guia Fiscal 2016. Acedido a 25 de maio 2016, disponível em <http://www.pwc.pt/pt/pwcinformisco/guia-fiscal/2016.html>

Segurança Social. Acedido a 1 de junho, disponível em <http://www.seg-social.pt/inicio>

APÊNDICES

**APÊNDICE 1. BALANÇO FUNCIONAL HORA PADRÃO, LDA.
2013 E 2014**

	2014	%	2013	%
Aplicações Fixas Líquidas				
Ativos Não Correntes:				
Ativos Intangíveis	247 351,27 €	49,73%	211 423,93 €	40,62%
Ativos Fixos Tangíveis	36 313,39 €	7,30%	39 760,75 €	7,64%
Participações financeiras - MEP	43 181,22 €	8,68%		
Participações financeiras - outros métodos	735,39 €	0,15%		
Outros Ativos Financeiros			63 316,61 €	12,17%
Total de Ativos Não Correntes /AFL	327 581,27 €	65,86%	314 501,29 €	60,43%
Necessidades Cíclicas				
Ativos Correntes:				
Clientes	114 024,80 €	22,92%	103 717,85 €	19,93%
Outras contas a receber	53 063,43 €	10,67%	101 828,74 €	19,56%
Total Necessidades Cíclicas	167 088,23 €	33,59%	205 546,59 €	39,49%
Tesouraria Ativa				
Diferimentos	865,45 €	0,17%	275,99 €	0,05%
Caixa e depósitos bancários	1 869,82 €	0,38%	140,50 €	0,03%
Total Tesouraria Ativa	2 735,27 €	0,55%	416,49 €	0,08%
Total de Ativos Correntes	169 823,50 €	34,14%	205 963,08 €	39,57%
Total do Ativo	497 404,77 €	100,00%	520 464,37 €	100,00%
Recursos Estáveis				
Capital Realizado	5 000,00 €	1,01%	5 000,00 €	0,96%
Outros Instrumentos de Capital Próprio	63 000,00 €	12,67%	63 000,00 €	12,10%
Resultados Transitados	- 5 818,45 €	-1,17%	- 19 287,74 €	-3,71%
Outras variações de capital próprio	10 457,77 €	2,10%	27 708,39 €	5,32%
Resultado Líquido do Período	1 475,83 €	0,30%	13 469,29 €	2,59%
Total de Capital Próprio	74 115,15 €	14,90%	89 889,94 €	17,27%
Passivos Não Correntes:				
Financiamentos Obtidos	144 131,02 €	28,98%	146 080,44 €	28,07%
Total de Passivos Não Correntes	144 131,02 €	28,98%	146 080,44 €	28,07%
Total Recursos Estáveis	218 246,17 €	43,88%	235 970,38 €	45,34%
Recursos Cíclicos				
Passivos Correntes:				
Fornecedores	28 576,10 €	5,75%	208 971,30 €	40,15%
Estado e Outros Entes Públicos	26 702,93 €	5,37%	21 864,17 €	4,20%
Total Recursos Cíclicos	55 279,03 €	11,11%	230 835,47 €	44,35%
Tesouraria Passiva				
Outras contas a pagar	223 879,57 €	45,01%	46 618,73 €	8,96%
Financiamentos obtidos			7 039,79 €	1,35%
Total Tesouraria Passiva	223 879,57 €	45,01%	53 658,52 €	10,31%
Total de Passivos Correntes	279 158,60 €	56,12%	284 493,99 €	54,66%
Total do Passivo	423 289,62 €	85,10%	430 574,43 €	82,73%
Total do Passivo e Capital Próprio	497 404,77 €	100,00%	520 464,37 €	100,00%

ANEXOS

ANEXO 1

BALANÇO DA HORA PADRÃO, LDA. 2013 E 2014

Empresa: Hora Padrão, Lda

Moeda:

Unidade:

EUR

Euros

Contribuinte:

508712513

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2014

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2014	31/12/2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		36 313,39	39 760,75
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis		247 351,27	211 423,93
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		43 181,22	
Participações financeiras - outros métodos		735,39	
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			63 316,61
Activos por impostos diferidos			
Activos não correntes detidos para venda			
		327 581,27	314 501,29
Activo corrente			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes		114 024,80	103 717,85
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		53 063,43	101 828,74
Diferimentos		865,45	275,99
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		1 869,82	140,50
		169 823,50	205 963,08
Total do activo		497 404,77	520 464,37
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		5 000,00	5 000,00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		63 000,00	63 000,00
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		-5 818,45	-19 287,74
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		10 457,77	27 708,39
		72 639,32	76 420,65
Resultado líquido do período		1 475,83	13 469,29
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		74 115,15	89 889,94
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		144 131,02	146 080,44
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		144 131,02	146 080,44
Passivo corrente			
Fornecedores		28 576,10	208 971,30
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		26 702,93	21 864,17
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			7 039,79
Outras contas a pagar		223 879,57	46 618,73
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		279 158,60	284 493,99
Total do passivo		423 289,62	430 574,43
Total do capital próprio e do passivo		497 404,77	520 464,37

Contabilidade - (c) Primavera BSS

ANEXO 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA HORA PADRÃO, LDA. 2013 E 2014

Empresa: Hora Padrão, Lda

EUR

Euros

Contribuinte:

508712513

Demonstração de resultados por naturezas a 31 de Dezembro 2014

Rendimentos e Gastos	Notas	2014	2013
Vendas e serviços prestados		212 311,15	129 675,00
Subsídios à exploração		13 410,45	5 106,95
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação de Inventários na produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-150 696,00	-35 210,00
Gastos com pessoal		-53 713,27	-65 510,56
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de activos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos / Reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		17 250,62	1 073,33
Outros gastos e perdas		-2 289,63	-4 328,72
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		36 273,32	30 356,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-23 336,23	-5 824,14
Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		12 937,09	24 531,86
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-10 212,03	-8 573,87
Resultado antes de impostos		2 725,06	15 957,99
Impostos sobre o rendimento do período		-1 249,23	-2 488,70
Resultado líquido do período		1 475,83	13 469,29
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível: (*)			
Detentores do capital da casa mãe			
Interesses minoritários			
Subtotal			
Resultado por acção básico			

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Contabilidade - (c) Primavera BSS